



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

sexta-feira, 6 de dezembro de 2019 ♦ Ano: X ♦ Edição Ordinária nº. 1115 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

»LEI Nº. 013/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019 – ESTABELECE PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS ARTISTAS ICHUENSES NOS FESTEJOS JUNINOS.

»LEI Nº. 014/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019 – DISPÕE SOBRE RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES E DEFICIENTES EM CONCURSO PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.

»LEI Nº. 015/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

»LEI Nº. 016/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019 – ALTERA A LEI Nº 17/2014 PARA CORREÇÕES/ADEQUAÇÕES EM SUA REDAÇÃO CRIA SISMUMA.

»EDITAL Nº. 001/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

»RESOLUÇÃO Nº. 11/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

imprensa oficial

A publicidade **LEGAL** levada a **SÉRIO.**

CDM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M.159.035/20001240

PODER EXECUTIVO ICHU/BA

Prefeito Municipal:

Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:

Renato Adelino Almeida

Rua: Roque Ferreira da Silva nº. 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

✉: diario@domunicipio.com





Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@hotmail.com



LEI Nº 013/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Estabelece percentual de participação dos artistas ichuenses nos festejos juninos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a, na realização dos festejos juninos, destinar o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) para contratações dos artistas ichuenses.

Art. 2º - A Secretaria de Administração manterá cadastro atualizado dos artistas com perfil estabelecido no art. 1º, com finalidade de garantir a legitimidade do processo.

Parágrafo Único – A atualização deverá ser feita com antecedência mínima de 4 meses para evitar a formação de grupos momentâneos que se organizam para se aproveitar da ocasião, sem ter um trabalho já apresentado à comunidade ichuense.

Art. 3º - O Poder executivo deverá divulgar em meios eletrônicos disponíveis a programação da festa para devida conferência do percentual exigido.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu, Estado da Bahia, em 06 de dezembro de 2019.

**Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@hotmail.com



LEI Nº 014/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a reserva de vagas para afro-descendentes e deficientes em concurso públicos para provimento de cargos efetivos da administração direta e indireta do município de Ichu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam reservadas das vagas oferecidas nos concursos públicos, efetuados pelo Poder Público Municipal para provimento de cargos efetivos, para os afro-descendentes 30% (trinta por cento) e para deficientes 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas nos referidos concursos públicos.

- 1º - Na fixação do número de vagas reservadas aos afro-descendentes, o respectivo percentual far-se-á pelo total de vagas no edital de abertura e demais editais do concurso público durante o seu período de vigência e se efetivará no processo de nomeação.
- 2º - Quando o número de vagas reservadas aos afro-descendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
- 3º - A observância do percentual de vagas reservadas aos afro-descendentes dar-se-á durante todo o período de validade do concurso e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

Art. 2º - O acesso dos candidatos à reserva de vagas obedecerá o pressuposto do procedimento único de seleção.

Art. 3º - Na hipótese de não preenchimento da quota prevista no artigo 1º, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

Art. 4º - Para efeitos desta Lei, considerar-se-á afro-descendente aqueles que assim se declarem expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia indígena ou negra.

Parágrafo Único – Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso de servidores.

Art. 5º - Detectada a falsidade na declaração a que se refere o artigo anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da Lei, sujeitando-se, ainda:

I - se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas aludidas no art. 1º, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@hotmail.com



II – se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrente.

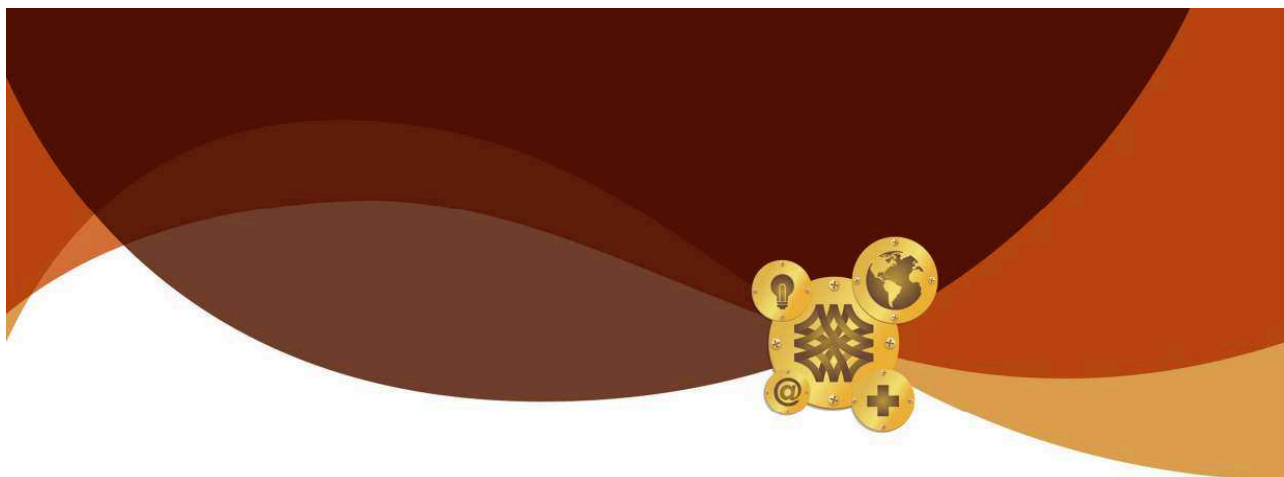
Parágrafo Único – Em qualquer hipótese, ser-lhe-á assegurado a ampla defesa e contraditório.

Art. 6º - As disposições deste Projeto de Lei não se aplicam àqueles concursos públicos cujos editais de abertura foram publicados anteriormente à sua vigência.

Art. 7º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu, Estado da Bahia em 06 de dezembro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
EXERCÍCIO 2020





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

LEI Nº 015/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ichu para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõe a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual do Quadriênio 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, inerente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, incluídas as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU****Capítulo II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada em **R\$ 32.000.000,00 (Trinta e dois milhões de reais)**.

Art. 3º - A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes do Anexo II desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO R\$	OUTRAS FONTES (Administração Indireta) R\$	TOTAL R\$
RECEITAS CORRENTES	32.029.000,00	-	32.029.000,00
Receita Tributária	1.520.000,00		1.520.000,00
Receita Patrimonial	207.000,00		207.000,00
Receita de Serviços	5.000,00		5.000,00
Transferências Correntes	29.627.000,00		29.627.000,00
Outras Receitas Correntes	670.000,00		670.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.045.000,00	-	3.045.000,00
Operações de Crédito	100.000,00		100.000,00
Alienação de Bens	100.000,00		100.000,00
Transferências de Capital	2.845.000,00		2.845.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	3.074.000,00		3.074.000,00
RECEITA TOTAL	32.000.000,00	-	32.000.000,00

**Seção II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em **R\$ 32.000.000,00 (Trinta e dois milhões de reais)**.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

Art. 5º - A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante dos Anexos I e II desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – Por Órgãos

I – POR ÓRGÃOS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	903.000,00	-	903.000,00
Câmara Municipal	903.000,00		903.000,00
PODER EXECUTIVO	20.035.000,00	11.062.000,00	31.097.000,00
Gabinete do Prefeito	977.500,00		977.500,00
Secretaria de Administração e Finanças	3.007.000,00		3.007.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	11.560.000,00		11.560.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		8.983.000,00	8.983.000,00
Secretaria Municipal Assistência Social		2.079.000,00	2.079.000,00
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	4.067.500,00		4.067.500,00
Secretaria da Agricultura	423.000,00		423.000,00
DESPESA TOTAL	20.938.000,00	11.062.000,00	32.000.000,00

II – Por Funções

II – POR FUNÇÕES			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
LEGISLATIVA	903.000,00		903.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.779.500,00		2.779.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.079.000,00	2.079.000,00
SAÚDE		8.983.000,00	8.983.000,00
EDUCAÇÃO	10.863.000,00		10.863.000,00
CULTURA	697.000,00		697.000,00
URBANISMO	3.756.500,00		3.756.500,00
SANEAMENTO	39.000,00		39.000,00
AGRICULTURA	423.000,00		423.000,00
ENERGIA	272.000,00		272.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	915.000,00		915.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.000,00		290.000,00
DESPESA TOTAL	20.938.000,00	11.062.000,00	32.000.000,00

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**III – Por Categorias Econômicas**

III – POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
DESPESAS CORRENTES	17.587.500,00	10.068.000,00	27.655.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.641.300,00	6.695.000,00	17.336.300,00
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00		5.000,00
Outras Despesas Correntes	6.941.200,00	3.373.000,00	10.314.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.060.500,00	994.000,00	4.054.500,00
Investimentos	2.658.500,00	994.000,00	3.652.500,00
Amortização da Dívida	402.000,00		402.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	290.000,00		290.000,00
DESPESA TOTAL	20.938.000,00	11.062.000,00	32.000.000,00

Seção III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites e recursos abaixo indicados:

- Decorrente de Superávit Financeiro até o valor apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- Decorrente de Excesso de Arrecadação até o valor apurado no exercício, conforme estabelecido no art. 43 § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- Decorrente de Anulação Total ou Parcial de Dotação até o limite de 30% (trinta por cento) do Orçamento anual, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2020, na forma definida do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64.
- Proveniente de autorizações de crédito autorizadas, até o limite de 30% (trinta por cento) do Orçamento anual, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

o exercício financeiro de 2020, na forma definida do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64.

Art. 7º - O Limite autorizado no art. 6º desta Lei, não será onerado quando o crédito se destinar as hipóteses descritas a seguir, quando deverão ser considerados os seguintes limites:

I – Para atender insuficiências de grupo de pessoal e encargos, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo, até o limite de 30% (trinta por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2020;

II – Para atender pagamento de despesas decorrente de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor até o limite de 30% (trinta por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2020;

III – Para atender o pagamento dos serviços da dívida pública até o limite de 30% (trinta por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2020;

IV – Para atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignados em Programas de trabalho das Funções de Saúde, Assistência, Previdência e em Programa de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções até o limite de 30% (trinta por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2020.

Art. 8º - Fica autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

Capítulo V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º – As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2020, em obediência a Lei Complementar nº 101/2000, ficam ajustadas na forma dos quadros integrantes ao anexo desta Lei.

Art. 10 – As prioridades da Administração Pública Municipal de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2020, são as constantes no anexo desta Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu, em 06 de dezembro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Orçamento 2020
Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		32.029.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.520.000,00	
Receita Patrimonial	207.000,00	
Receita de Serviços	5.000,00	
Transferências Correntes	29.627.000,00	
Outras Receitas Correntes	670.000,00	
Receitas de Capital		3.045.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	
Alienação de Bens	100.000,00	
Transferências de Capital	2.845.000,00	
Dedução das Receitas Correntes	-3.074.000,00	
TOTAL		32.000.000,00

CAMARA MUNICIPAL

Legislativa	903.000,00
Total	903.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

Administração	2.779.500,00
Urbanismo	3.756.500,00
Saneamento	39.000,00
Agricultura	423.000,00
Energia	272.000,00
Encargos especiais	915.000,00
Reserva de Contingência	290.000,00
Total	8.475.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU

Saúde	8.983.000,00
Total	8.983.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU

Assistência Social	2.079.000,00
Total	2.079.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICHU

Educação	10.863.000,00
Cultura	697.000,00
Total	11.560.000,00

Quant. Registros: 12	Total Geral	32.000.000,00
-----------------------------	--------------------	----------------------

Funções	Valor R\$
Legislativa	903.000,00
Administração	2.779.500,00
Assistência Social	2.079.000,00
Saúde	8.983.000,00
Educação	10.863.000,00
Cultura	697.000,00
Urbanismo	3.756.500,00
Saneamento	39.000,00
Agricultura	423.000,00
Energia	272.000,00
Encargos especiais	915.000,00
Reserva de Contingência	290.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Orçamento 2020

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Total

32.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

 RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO
 CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

 ORÇAMENTO 2020
 (Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		32.029.000,00	3-DESPESA CORRENTE		27.655.500,00
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.520.000,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.336.300,00	
13-Receita Patrimonial	207.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	
16-Receita de Serviços	5.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.314.200,00	
17-Transferências Correntes	29.627.000,00				
19-Outras Receitas Correntes	670.000,00				
Total		32.029.000,00	Total		27.655.500,00
2-RECEITA DE CAPITAL		3.045.000,00	4-DESPESA DE CAPITAL		4.054.500,00
21-Operações de Crédito	100.000,00		44-INVESTIMENTOS	3.652.500,00	
22-Alienação de Bens	100.000,00		46-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	402.000,00	
24-Transferências de Capital	2.845.000,00				
Total		3.045.000,00	Total		4.054.500,00
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Total		0,00	Total		0,00
9-REDUTORA		-3.074.000,00	9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		290.000,00
97-Dedução das Receitas Correntes	-3.074.000,00		99-RESERVA DE CONTINGENCIA	290.000,00	
Total		-3.074.000,00	Total		290.000,00
Total da RECEITA		32.000.000,00	Total da DESPESA		32.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

EXERCÍCIO DE 2020
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
		32.029.000,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes
	1.520.000,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
1.391.000,00			1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos
460.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
460.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
380.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
350.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
350.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00 0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
10.000,00			1.1.1.3.03.1.2.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora
10.000,00			1.1.1.3.03.1.2.00.00 0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora
10.000,00			1.1.1.3.03.1.3.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.3.03.1.3.00.00 0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.3.03.1.4.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.3.03.1.4.00.00 0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
80.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
50.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
50.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00 0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
10.000,00			1.1.1.3.03.4.2.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora
10.000,00			1.1.1.3.03.4.2.00.00 0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora
10.000,00			1.1.1.3.03.4.3.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.3.03.4.3.00.00 0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.3.03.4.4.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.3.03.4.4.00.00 0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
931.000,00			1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios
240.000,00			1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios
150.000,00			1.1.1.8.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
85.000,00			1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
85.000,00			1.1.1.8.01.1.1.00.00 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
10.000,00			1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
10.000,00			1.1.1.8.01.1.2.00.00 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
15.000,00			1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
15.000,00			1.1.1.8.01.1.3.00.00 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.8.01.1.4.00.00 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.8.01.1.5.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas
10.000,00			1.1.1.8.01.1.5.00.00 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas
10.000,00			1.1.1.8.01.1.6.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora
10.000,00			1.1.1.8.01.1.6.00.00 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora
5.000,00			1.1.1.8.01.1.7.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.8.01.1.7.00.00 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa

Página: 1 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

EXERCÍCIO DE 2020
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
5.000,00			1.1.1.8.01.1.8.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.8.01.1.8.00.00 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa
90.000,00			1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
40.000,00			1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
40.000,00			1.1.1.8.01.4.1.00.00 0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
10.000,00			1.1.1.8.01.4.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
10.000,00			1.1.1.8.01.4.2.00.00 0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
10.000,00			1.1.1.8.01.4.3.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.8.01.4.3.00.00 0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.8.01.4.4.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.8.01.4.4.00.00 0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.8.01.4.5.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas
5.000,00			1.1.1.8.01.4.5.00.00 0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas
5.000,00			1.1.1.8.01.4.6.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora
5.000,00			1.1.1.8.01.4.6.00.00 0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora
5.000,00			1.1.1.8.01.4.7.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.8.01.4.7.00.00 0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.8.01.4.8.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.8.01.4.8.00.00 0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa
691.000,00			1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços
691.000,00			1.1.1.8.02.3.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
678.000,00			1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
600.000,00			1.1.1.8.02.3.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS
600.000,00			1.1.1.8.02.3.1.01.00 0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS
78.000,00			1.1.1.8.02.3.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - SIMPLES NACIONAL/SNA
78.000,00			1.1.1.8.02.3.1.02.00 0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - SIMPLES NACIONAL/SNA
10.000,00			1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa
10.000,00			1.1.1.8.02.3.3.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - ISS
10.000,00			1.1.1.8.02.3.3.01.00 0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - ISS
3.000,00			1.1.1.8.02.3.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
3.000,00			1.1.1.8.02.3.4.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ISS
3.000,00			1.1.1.8.02.3.4.01.00 0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ISS
129.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas
105.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
103.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
103.000,00			1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
81.000,00			1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
20.000,00			1.1.2.1.01.1.1.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

EXERCÍCIO DE 2020
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
20.000,00			1.1.2.1.01.1.1.01.00 0	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Principal
3.000,00			1.1.2.1.01.1.1.02.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal
3.000,00			1.1.2.1.01.1.1.02.00 0	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.1.1.04.00 0	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal
3.000,00			1.1.2.1.01.1.1.05.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal
3.000,00			1.1.2.1.01.1.1.05.00 0	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal
30.000,00			1.1.2.1.01.1.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal
30.000,00			1.1.2.1.01.1.1.17.00 0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal
20.000,00			1.1.2.1.01.1.1.99.00	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
20.000,00			1.1.2.1.01.1.1.99.00 0	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
5.000,00			1.1.2.1.01.1.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.1.2.1.01.1.2.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.1.2.1.01.1.2.01.00 0	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Multas e Juros de Mora
15.000,00			1.1.2.1.01.1.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
15.000,00			1.1.2.1.01.1.3.17.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa
15.000,00			1.1.2.1.01.1.3.17.00 0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.01.1.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.01.1.4.17.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.01.1.4.17.00 0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
2.000,00			1.1.2.1.04.1.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
2.000,00			1.1.2.1.04.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
2.000,00			1.1.2.1.04.1.1.00.00 0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
10.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
10.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
10.000,00			1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
10.000,00			1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
10.000,00			1.1.2.2.01.1.1.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
10.000,00			1.1.2.2.01.1.1.99.00 0	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
14.000,00			1.1.2.8.00.0.0.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios
14.000,00			1.1.2.8.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
14.000,00			1.1.2.8.01.1.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
10.000,00			1.1.2.8.01.1.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
10.000,00			1.1.2.8.01.1.1.00.00 2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
2.000,00			1.1.2.8.01.1.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.8.01.1.3.00.00 2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.8.01.1.4.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.8.01.1.4.00.00 2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
207.000,00			1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial
157.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários
157.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias
157.000,00			1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários
157.000,00			1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
132.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.01 42	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

EXERCÍCIO DE 2020
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
16.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02 18	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal
6.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02 19	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal
25.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal
25.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.03 2	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal
3.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal
3.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.04 1	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.06 16	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal
6.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
6.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.07 29	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08 15	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.12	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.12 4	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatório do Fundeb
10.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.13 95	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatório do Fundeb
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - educação
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.14 22	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - educação
3.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS 15%
3.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.16 2	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS 15%
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - Saúde
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.17 23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - Saúde
3.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS
3.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.20 28	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS
3.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculado a Assistência Social
3.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.23 0	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculado a Assistência Social
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.24	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Diversos
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.24 24	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Diversos
2.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA
2.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.25 10	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.26	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES
1.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.26 30	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES
20.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.99	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal
20.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.99 0	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal
25.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

EXERCÍCIO DE 2020
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Investimento - REN
5.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.02 0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Investimento - REN
20.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.99	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal
20.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.99 0	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal
50.000,00			1.3.6.0.00.0.0.00.00	Cessão de Direitos
50.000,00			1.3.6.0.01.0.0.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos
50.000,00			1.3.6.0.01.1.0.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos
50.000,00			1.3.6.0.01.1.1.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal
50.000,00			1.3.6.0.01.1.1.00.00 0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal
5.000,00			1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços
5.000,00			1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
5.000,00			1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
5.000,00			1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
5.000,00			1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
5.000,00			1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços de Venda de Editais - Principal
5.000,00			1.6.1.0.01.1.1.01.00 0	Serviços de Venda de Editais - Principal
29.627.000,00			1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes
19.531.000,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
19.531.000,00			1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios
12.005.000,00			1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União
11.000.000,00			1.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
11.000.000,00			1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
11.000.000,00			1.7.1.8.01.2.1.00.00 0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
500.000,00			1.7.1.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro
500.000,00			1.7.1.8.01.3.1.00.00	"Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal"
500.000,00			1.7.1.8.01.3.1.00.00 0	"Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal"
500.000,00			1.7.1.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho
500.000,00			1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal
500.000,00			1.7.1.8.01.4.1.00.00 0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal
5.000,00			1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
5.000,00			1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
5.000,00			1.7.1.8.01.5.1.00.00 0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
395.000,00			1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
95.000,00			1.7.1.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89
95.000,00			1.7.1.8.02.3.1.00.00	"Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal"
95.000,00			1.7.1.8.02.3.1.00.00 42	"Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal"
300.000,00			1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
300.000,00			1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
300.000,00			1.7.1.8.02.6.1.00.00 42	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
2.466.000,00			1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
2.241.000,00			1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica
2.241.000,00			1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal
464.000,00			1.7.1.8.03.1.1.01.00	Agente Comunitários de Saúde
464.000,00			1.7.1.8.03.1.1.01.00 14	Agente Comunitários de Saúde
100.000,00			1.7.1.8.03.1.1.02.00	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

EXERCÍCIO DE 2020
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
100.000,00			1.7.1.8.03.1.1.02.00 14	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica
300.000,00			1.7.1.8.03.1.1.04.00	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO
300.000,00			1.7.1.8.03.1.1.04.00 14	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO
357.000,00			1.7.1.8.03.1.1.08.00	Programa Saúde da Família - PSF
357.000,00			1.7.1.8.03.1.1.08.00 14	Programa Saúde da Família - PSF
195.000,00			1.7.1.8.03.1.1.09.00	Programa Saúde Bucal - SB
195.000,00			1.7.1.8.03.1.1.09.00 14	Programa Saúde Bucal - SB
475.000,00			1.7.1.8.03.1.1.11.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ
475.000,00			1.7.1.8.03.1.1.11.00 14	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ
350.000,00			1.7.1.8.03.1.1.12.00	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
350.000,00			1.7.1.8.03.1.1.12.00 14	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
10.000,00			1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.000,00			1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal
10.000,00			1.7.1.8.03.2.1.08.00	Apoio à implementação da Rede Cegonha
10.000,00			1.7.1.8.03.2.1.08.00 14	Apoio à implementação da Rede Cegonha
135.000,00			1.7.1.8.03.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde
135.000,00			1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal
50.000,00			1.7.1.8.03.3.1.01.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
50.000,00			1.7.1.8.03.3.1.01.00 14	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
60.000,00			1.7.1.8.03.3.1.02.00	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias
60.000,00			1.7.1.8.03.3.1.02.00 14	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias
25.000,00			1.7.1.8.03.3.1.03.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
25.000,00			1.7.1.8.03.3.1.03.00 14	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
60.000,00			1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica
60.000,00			1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal
60.000,00			1.7.1.8.03.4.1.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
60.000,00			1.7.1.8.03.4.1.01.00 14	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
20.000,00			1.7.1.8.03.5.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS
20.000,00			1.7.1.8.03.5.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal
20.000,00			1.7.1.8.03.5.1.02.00	Educação e Formação em Saúde
20.000,00			1.7.1.8.03.5.1.02.00 14	Educação e Formação em Saúde
100.000,00			1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde
100.000,00			1.7.1.8.04.6.0.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente
100.000,00			1.7.1.8.04.6.1.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal
100.000,00			1.7.1.8.04.6.1.99.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente
100.000,00			1.7.1.8.04.6.1.99.00 14	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente
745.000,00			1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
265.000,00			1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação
265.000,00			1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal
265.000,00			1.7.1.8.05.1.1.00.00 4	Transferências do Salário-Educação - Principal
315.000,00			1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
315.000,00			1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
30.000,00			1.7.1.8.05.3.1.01.00	Transferência PNAE - Pré Escola
30.000,00			1.7.1.8.05.3.1.01.00 15	Transferência PNAE - Pré Escola
60.000,00			1.7.1.8.05.3.1.02.00	Transferência PNAE - Creche
60.000,00			1.7.1.8.05.3.1.02.00 15	Transferência PNAE - Creche



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

EXERCÍCIO DE 2020
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
100.000,00			1.7.1.8.05.3.1.03.00	Transferência PNAE - Ensino Fundamental
100.000,00			1.7.1.8.05.3.1.03.00 15	Transferência PNAE - Ensino Fundamental
15.000,00			1.7.1.8.05.3.1.04.00	Transferência PNAE - EJA
15.000,00			1.7.1.8.05.3.1.04.00 15	Transferência PNAE - EJA
35.000,00			1.7.1.8.05.3.1.06.00	Transferência PNAE - Quilombola
35.000,00			1.7.1.8.05.3.1.06.00 15	Transferência PNAE - Quilombola
15.000,00			1.7.1.8.05.3.1.08.00	Transferência PNAE - AEE
15.000,00			1.7.1.8.05.3.1.08.00 15	Transferência PNAE - AEE
60.000,00			1.7.1.8.05.3.1.11.00	Transferência PNAE - Mais Educação Fundamental
60.000,00			1.7.1.8.05.3.1.11.00 15	Transferência PNAE - Mais Educação Fundamental
125.000,00			1.7.1.8.05.4.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE
125.000,00			1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal
20.000,00			1.7.1.8.05.4.1.01.00	Transferência PNATE - Infantil
20.000,00			1.7.1.8.05.4.1.01.00 15	Transferência PNATE - Infantil
70.000,00			1.7.1.8.05.4.1.02.00	Transferência PNATE - Fundamental
70.000,00			1.7.1.8.05.4.1.02.00 15	Transferência PNATE - Fundamental
35.000,00			1.7.1.8.05.4.1.03.00	Transferência PNATE - Médio
35.000,00			1.7.1.8.05.4.1.03.00 15	Transferência PNATE - Médio
40.000,00			1.7.1.8.05.9.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE
40.000,00			1.7.1.8.05.9.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal
40.000,00			1.7.1.8.05.9.1.98.00	Apoio Financeiro aos Municípios que Recebem FPM - Educação
40.000,00			1.7.1.8.05.9.1.98.00 15	Apoio Financeiro aos Municípios que Recebem FPM - Educação
15.000,00			1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96
15.000,00			1.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96
15.000,00			1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal
15.000,00			1.7.1.8.06.1.1.00.00 0	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal
2.365.000,00			1.7.1.8.09.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
2.365.000,00			1.7.1.8.09.1.0.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
1.875.000,00			1.7.1.8.09.1.1.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
1.875.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB Principal Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manuten
1.170.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.00 18	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB Principal Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manuten
705.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.00 19	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB Principal Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manuten
490.000,00			1.7.1.8.09.1.3.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
490.000,00			1.7.1.8.09.1.3.00.00 95	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
175.000,00			1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
150.000,00			1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação
150.000,00			1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal
150.000,00			1.7.1.8.10.2.1.00.00 22	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal
25.000,00			1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União
25.000,00			1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal
25.000,00			1.7.1.8.10.9.1.00.00 24	Outras Transferências de Convênios da União - Principal

Página: 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

EXERCÍCIO DE 2020
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
670.000,00			1.7.1.8.12.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
670.000,00			1.7.1.8.12.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
670.000,00			1.7.1.8.12.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
155.000,00			1.7.1.8.12.1.1.01.00	Bloco dos Programas
5.000,00			1.7.1.8.12.1.1.01.01	BPC na Escola
5.000,00			1.7.1.8.12.1.1.01.01 29	BPC na Escola
150.000,00			1.7.1.8.12.1.1.01.04	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
150.000,00			1.7.1.8.12.1.1.01.04 29	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
330.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.00	Bloco da Proteção Social Básica
140.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.01	Piso Básico Fixo- CRAS
140.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.01 29	Piso Básico Fixo- CRAS
150.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.02	Piso Básico Variável - SCFV
150.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.02 29	Piso Básico Variável - SCFV
40.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.98	Apoio Financeiro ao Bloco da Proteção Social Básica
40.000,00			1.7.1.8.12.1.1.04.98 29	Apoio Financeiro ao Bloco da Proteção Social Básica
95.000,00			1.7.1.8.12.1.1.05.00	Bloco de Gestão dos Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
95.000,00			1.7.1.8.12.1.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
95.000,00			1.7.1.8.12.1.1.05.01 29	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
30.000,00			1.7.1.8.12.1.1.06.00	Bloco da Gestão do SUAS
30.000,00			1.7.1.8.12.1.1.06.01	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
30.000,00			1.7.1.8.12.1.1.06.01 29	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
60.000,00			1.7.1.8.12.1.1.09.00	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
60.000,00			1.7.1.8.12.1.1.09.01	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
60.000,00			1.7.1.8.12.1.1.09.01 29	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
595.000,00			1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União
595.000,00			1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União
595.000,00			1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal
15.000,00			1.7.1.8.99.1.1.02.00	CEX/FEX - Auxílio Financeiro P/ Formento Exportação
15.000,00			1.7.1.8.99.1.1.02.00 0	CEX/FEX - Auxílio Financeiro P/ Formento Exportação
580.000,00			1.7.1.8.99.1.1.99.00	Outras Transferência da União
580.000,00			1.7.1.8.99.1.1.99.00 0	Outras Transferência da União
5.742.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
5.742.000,00			1.7.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios
4.410.000,00			1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados
4.200.000,00			1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS
4.200.000,00			1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal
4.200.000,00			1.7.2.8.01.1.1.00.00 0	Cota-Parte do ICMS - Principal
150.000,00			1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA
150.000,00			1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal
150.000,00			1.7.2.8.01.2.1.00.00 0	Cota-Parte do IPVA - Principal
30.000,00			1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios
30.000,00			1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
30.000,00			1.7.2.8.01.3.1.00.00 0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
30.000,00			1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
30.000,00			1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
30.000,00			1.7.2.8.01.4.1.00.00 16	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
260.000,00			1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo
260.000,00			1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo
260.000,00			1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal
110.000,00			1.7.2.8.03.1.1.01.00	Programa Saúde da Família - PSF - Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

EXERCÍCIO DE 2020
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
110.000,00			1.7.2.8.03.1.1.01.00 14	Programa Saúde da Família - PSF - Estado
150.000,00			1.7.2.8.03.1.1.08.00	Serviços Hospitalares - SIA - Estado
150.000,00			1.7.2.8.03.1.1.08.00 14	Serviços Hospitalares - SIA - Estado
159.000,00			1.7.2.8.07.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
159.000,00			1.7.2.8.07.1.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
159.000,00			1.7.2.8.07.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
62.000,00			1.7.2.8.07.1.1.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS
62.000,00			1.7.2.8.07.1.1.01.00 28	Piso Básico Fixo - CRAS
15.000,00			1.7.2.8.07.1.1.02.00	Programa de Benefícios Eventuais
15.000,00			1.7.2.8.07.1.1.02.00 28	Programa de Benefícios Eventuais
25.000,00			1.7.2.8.07.1.1.03.00	Piso Básico Variável - PBV - SCFV
25.000,00			1.7.2.8.07.1.1.03.00 28	Piso Básico Variável - PBV - SCFV
45.000,00			1.7.2.8.07.1.1.09.00	Piso de Transição de Média Complexidade
45.000,00			1.7.2.8.07.1.1.09.00 28	Piso de Transição de Média Complexidade
12.000,00			1.7.2.8.07.1.1.99.00	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
12.000,00			1.7.2.8.07.1.1.99.00 28	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
500.000,00			1.7.2.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades
100.000,00			1.7.2.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação
100.000,00			1.7.2.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
100.000,00			1.7.2.8.10.2.1.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
100.000,00			1.7.2.8.10.2.1.01.00 22	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
400.000,00			1.7.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados
400.000,00			1.7.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
400.000,00			1.7.2.8.10.9.1.00.00 24	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal
413.000,00			1.7.2.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados
413.000,00			1.7.2.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências dos Estados
413.000,00			1.7.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal
5.000,00			1.7.2.8.99.1.1.01.00	Fundo de Investimento Econômico e Social - FIES
5.000,00			1.7.2.8.99.1.1.01.00 30	Fundo de Investimento Econômico e Social - FIES
8.000,00			1.7.2.8.99.1.1.02.00	FCBA - Fundo de Cultura da Bahia
8.000,00			1.7.2.8.99.1.1.02.00 10	FCBA - Fundo de Cultura da Bahia
400.000,00			1.7.2.8.99.1.1.99.00	Outras Transferências dos Estados
400.000,00			1.7.2.8.99.1.1.99.00 0	Outras Transferências dos Estados
4.354.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas
4.354.000,00			1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios
4.354.000,00			1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB
4.354.000,00			1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB
4.354.000,00			1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Princ
2.720.000,00			1.7.5.8.01.1.1.00.00 18	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Princ
1.634.000,00			1.7.5.8.01.1.1.00.00 19	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Princ
670.000,00			1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes
220.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
220.000,00			1.9.1.0.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
220.000,00			1.9.1.0.07.1.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
220.000,00			1.9.1.0.07.1.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
220.000,00			1.9.1.0.07.1.1.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA
220.000,00			1.9.1.0.07.1.1.01.00 0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

EXERCÍCIO DE 2020
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
450.000,00			1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes
450.000,00			1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas
450.000,00			1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias
450.000,00			1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal
450.000,00			1.9.9.0.99.1.1.00.00 0	Outras Receitas - Primárias - Principal
	3.045.000,00		2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital
	100.000,00		2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito
100.000,00			2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno
100.000,00			2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
100.000,00			2.1.1.9.00.1.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno
100.000,00			2.1.1.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal
100.000,00			2.1.1.9.00.1.1.00.00 90	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal
	100.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens
100.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis
100.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
100.000,00			2.2.1.3.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
100.000,00			2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
100.000,00			2.2.1.3.00.1.1.00.00 92	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
	2.845.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital
2.645.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
2.645.000,00			2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios
125.000,00			2.4.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde
25.000,00			2.4.1.8.04.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica
25.000,00			2.4.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica - Principal
25.000,00			2.4.1.8.04.1.1.01.00	Estruturação da Atenção a saúde Bucal
25.000,00			2.4.1.8.04.1.1.01.00 14	Estruturação da Atenção a saúde Bucal
100.000,00			2.4.1.8.04.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Especializada
100.000,00			2.4.1.8.04.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Especializada - Principal
100.000,00			2.4.1.8.04.2.1.01.00	Estruturação da Unidades de Atenção Especializada em Saúde
100.000,00			2.4.1.8.04.2.1.01.00 14	Estruturação da Unidades de Atenção Especializada em Saúde
300.000,00			2.4.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação
300.000,00			2.4.1.8.05.9.0.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação
300.000,00			2.4.1.8.05.9.1.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
300.000,00			2.4.1.8.05.9.1.03.00	Transferência Direta - PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA
300.000,00			2.4.1.8.05.9.1.03.00 15	Transferência Direta - PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA
1.720.000,00			2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
645.000,00			2.4.1.8.10.1.0.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS
645.000,00			2.4.1.8.10.1.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal
645.000,00			2.4.1.8.10.1.1.00.00 23	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal
1.075.000,00			2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União
1.075.000,00			2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal
1.075.000,00			2.4.1.8.10.9.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União
1.075.000,00			2.4.1.8.10.9.1.99.00 24	Outras Transferências de Convênios da União
500.000,00			2.4.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União
500.000,00			2.4.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União
500.000,00			2.4.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal
500.000,00			2.4.1.8.99.1.1.00.00 0	Outras Transferências da União - Principal
200.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
200.000,00			2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades
200.000,00			2.4.2.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados
200.000,00			2.4.2.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências dos Estados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

EXERCÍCIO DE 2020
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
200.000,00			2.4.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal
200.000,00			2.4.2.8.99.1.1.00.00 0	Outras Transferências dos Estados - Principal
	-3.074.000,00		9.7.0.0.00.0.0.00.00	Dedução das Receitas Correntes
-2.204.000,00			9.7.1.8.00.0.0.00.00	Deduções das Transferencia da União
-2.204.000,00			9.7.1.8.01.0.0.00.00	Dedução de Receita Para a Formação do FUNDEB
-2.200.000,00			9.7.1.8.01.2.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM
-2.200.000,00			9.7.1.8.01.2.1.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM
-2.200.000,00			9.7.1.8.01.2.1.00.00 0	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM
-1.000,00			9.7.1.8.01.5.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-1.000,00			9.7.1.8.01.5.1.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-1.000,00			9.7.1.8.01.5.1.00.00 0	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-3.000,00			9.7.1.8.01.6.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS Desoneração . LC 87/96
-3.000,00			9.7.1.8.01.6.1.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS Desoneração . LC 87/96
-3.000,00			9.7.1.8.01.6.1.00.00 0	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS Desoneração . LC 87/96
-870.000,00			9.7.2.8.00.0.0.00.00	Dedução de Transferencia dos Estados
-870.000,00			9.7.2.8.01.0.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receita do Estado
-840.000,00			9.7.2.8.01.1.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS
-840.000,00			9.7.2.8.01.1.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS
-840.000,00			9.7.2.8.01.1.1.00.00 0	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS
-30.000,00			9.7.2.8.01.2.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA
-30.000,00			9.7.2.8.01.2.1.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA
-30.000,00			9.7.2.8.01.2.1.00.00 0	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA
32.000.000,00 Total da RECEITA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2020

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
Poder:			1	Poder Legislativo
Órgão:			1	CAMARA MUNICIPAL
Secretaria:			1.01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade:			1.01.01	CAMARA MUNICIPAL
	868.000,00		0	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	686.800,00		0	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
686.800,00			0	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	181.200,00		0	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
181.200,00			0	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	35.000,00		0	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	35.000,00		0	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
35.000,00			0	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	903.000,00	Total da Unidade		
	903.000,00	Total da Secretaria		
	903.000,00	Total do Órgão		
	903.000,00	Total do Poder		
Poder:			2	Poder Executivo
Órgão:			2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
Secretaria:			2.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:			2.01.01	GABINETE DO PREFEITO
	957.500,00		0	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	547.500,00		0	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
547.500,00			0	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	410.000,00		0	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
410.000,00			0	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	20.000,00		0	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	20.000,00		0	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
20.000,00			0	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	977.500,00	Total da Unidade		
	977.500,00	Total da Secretaria		
Secretaria:			2.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade:			2.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
	2.144.000,00		0	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	45.000,00		42	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		16	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	1.244.000,00		0	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
5.000,00			0	3.1.71.00.00 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
1.239.000,00			0	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	5.000,00		0	3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
5.000,00			0	3.2.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	895.000,00		0	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	45.000,00		42	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		16	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			0	3.3.50.00.00 TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS
20.000,00			0	3.3.71.00.00 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
869.000,00			0	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
45.000,00			42	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
1.000,00			16	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	427.000,00		0	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	100.000,00		92	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	25.000,00		0	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	100.000,00		92	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
5.000,00			0	4.4.71.00.00 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
20.000,00			0	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2020

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
100.000,00			92	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	402.000,00		0	4.6.00.00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA
402.000,00			0	4.6.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		290.000,00	0	9.0.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
	290.000,00		0	9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
290.000,00			0	9.9.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
290.000,00			0	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
3.007.000,00 Total da Unidade				
3.007.000,00 Total da Secretaria				
Secretaria: 2.03 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade: 2.03.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
	2.434.000,00		0	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	235.000,00		42	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	25.000,00		24	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	1.368.000,00		0	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.368.000,00			0	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	1.066.000,00		0	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	235.000,00		42	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	25.000,00		24	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.066.000,00			0	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
235.000,00			42	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
25.000,00			24	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	61.500,00		0	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	3.000,00		30	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	100.000,00		90	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	120.000,00		42	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	1.055.000,00		24	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	34.000,00		16	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
61.500,00			0	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
3.000,00			30	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
100.000,00			90	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
120.000,00			42	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
1.055.000,00			24	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
34.000,00			16	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
61.500,00			0	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
3.000,00			30	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
100.000,00			90	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
120.000,00			42	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
1.055.000,00			24	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
34.000,00			16	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
4.067.500,00 Total da Unidade				
4.067.500,00 Total da Secretaria				
Secretaria: 2.04 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS				
Unidade: 2.04.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA				
	203.000,00		0	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	200.000,00		24	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	99.000,00		0	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
99.000,00			0	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	104.000,00		0	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	200.000,00		24	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00			0	3.3.50.00.00 TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS
99.000,00			0	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
200.000,00			24	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	20.000,00		0	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	20.000,00		0	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
20.000,00			0	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
423.000,00 Total da Unidade				
423.000,00 Total da Secretaria				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2020

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
8.475.000,00 Total do Órgão				
Órgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU				
Secretaria: 3.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 3.01.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	1.950.000,00	2	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	30.000,00	23	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
1.136.000,00		2	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
455.000,00		2	3.1.71.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
681.000,00		2	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
814.000,00		2	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
30.000,00		23	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00		2	3.3.50.00.00	TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS
5.000,00		2	3.3.71.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
799.000,00		2	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
30.000,00		23	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	13.000,00	2	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	5.000,00	23	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	13.000,00	2	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	5.000,00	23	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.000,00		2	4.4.71.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
10.000,00		2	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
5.000,00		23	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.998.000,00 Total da Unidade				
Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	3.310.000,00	2	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	5.000,00	23	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.826.000,00	14	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
2.683.000,00		2	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.887.000,00		14	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.683.000,00		2	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.887.000,00		14	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
627.000,00		2	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00		23	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
939.000,00		14	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
627.000,00		2	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
5.000,00		23	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
939.000,00		14	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	109.000,00	2	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	610.000,00	23	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	125.000,00	14	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
109.000,00		2	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
610.000,00		23	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
125.000,00		14	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
109.000,00		2	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
610.000,00		23	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
125.000,00		14	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
6.985.000,00 Total da Unidade				
8.983.000,00 Total da Secretaria				
8.983.000,00 Total do Órgão				
Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU				
Secretaria: 4.01 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade: 4.01.01 SECRETARIA DE Acao Social				
	692.000,00	0	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
462.000,00		0	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
462.000,00		0	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2020

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
	230.000,00		0	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.000,00			0	3.3.50.00.00 TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS
228.000,00			0	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	5.000,00		0	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	3.000,00		30	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
5.000,00			0	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
3.000,00			30	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
5.000,00			0	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
3.000,00			30	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
700.000,00 Total da Unidade				
Unidade: 4.01.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	228.000,00		0	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	5.000,00		24	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	162.000,00		28	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	635.000,00		29	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
84.000,00			0	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
30.000,00			28	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
291.000,00			29	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
84.000,00			0	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
30.000,00			28	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
291.000,00			29	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	144.000,00		0	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	5.000,00		24	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	132.000,00		28	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	344.000,00		29	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00			0	3.3.50.00.00 TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS
15.000,00			28	3.3.50.00.00 TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS
134.000,00			0	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
5.000,00			24	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
117.000,00			28	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
344.000,00			29	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	35.000,00		0	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	20.000,00		24	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	30.000,00		29	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	35.000,00		0	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	20.000,00		24	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	30.000,00		29	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
35.000,00			0	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
20.000,00			24	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
30.000,00			29	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
1.115.000,00 Total da Unidade				
Unidade: 4.01.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	200.000,00		0	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	11.000,00		29	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
122.000,00			0	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
			0	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
78.000,00			0	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
11.000,00			29	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00			0	3.3.50.00.00 TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS
73.000,00			0	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
11.000,00			29	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	29.000,00		0	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
29.000,00			0	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
29.000,00			0	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
240.000,00 Total da Unidade				
Unidade: 4.04.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL				
	14.000,00		0	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
14.000,00			0	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2020

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
14.000,00			0	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		10.000,00	0	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	10.000,00		0	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
10.000,00			0	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
24.000,00 Total da Unidade				
2.079.000,00 Total da Secretaria				
2.079.000,00 Total do Órgão				
Órgão: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICHU				
Secretaria: 5.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 5.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2.448.000,00			1	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
220.000,00			4	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
100.000,00			22	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
490.000,00			15	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
340.000,00			95	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.900.000,00			18	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
2.295.000,00			19	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
831.000,00			1	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
31.000,00			95	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.900.000,00			18	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.845.000,00			19	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
831.000,00			1	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
31.000,00			95	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
3.900.000,00			18	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
1.845.000,00			19	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
1.617.000,00			1	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
220.000,00			4	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
100.000,00			22	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
490.000,00			15	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
309.000,00			95	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
450.000,00			19	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00			1	3.3.50.00.00 TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS
1.612.000,00			1	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
220.000,00			4	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
100.000,00			22	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
490.000,00			15	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
309.000,00			95	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
450.000,00			19	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		355.000,00	1	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	4	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		155.000,00	22	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		300.000,00	15	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		160.000,00	95	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	19	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
355.000,00			1	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
50.000,00			4	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
155.000,00			22	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
300.000,00			15	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
160.000,00			95	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
50.000,00			19	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
355.000,00			1	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
50.000,00			4	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
155.000,00			22	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
300.000,00			15	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
160.000,00			95	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
50.000,00			19	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
10.863.000,00 Total da Unidade				
Unidade: 5.01.02 UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2020

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
		472.000,00	0	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
		10.000,00	10	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
		200.000,00	24	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
89.000,00			0	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
			0	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
383.000,00			0	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00			10	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
200.000,00			24	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
21.000,00			0	3.3.50.00.00 TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS
362.000,00			0	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
10.000,00			10	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
200.000,00			24	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		15.000,00	0	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	15.000,00		0	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
15.000,00			0	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		697.000,00	Total da Unidade	
		11.560.000,00	Total da Secretaria	
		11.560.000,00	Total do Órgão	
		31.097.000,00	Total do Poder	
		32.000.000,00	Total da DESPESA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 1 Poder Legislativo				
Órgão: 1 CAMARA MUNICIPAL				
Secretaria: 1.01 CAMARA MUNICIPAL				
Unidade: 1.01.01 CAMARA MUNICIPAL				
01 Legislativa				
031 Ação Legislativa				
111 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA				
		30.000,00	30.000,00	1.001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA
873.000,00			873.000,00	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
873.000,00		30.000,00	903.000,00	Soma do Programa
873.000,00		30.000,00	903.000,00	Soma da SubFunção
873.000,00		30.000,00	903.000,00	Soma da Função
873.000,00		30.000,00	903.000,00	Total da Secretaria
873.000,00		30.000,00	903.000,00	Total da Unidade
873.000,00		30.000,00	903.000,00	Total do Órgão
873.000,00		30.000,00	903.000,00	Total do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
		Secretaria:	2.01	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	2.01.01	GABINETE DO PREFEITO
				04 Administração
				122 Administração Geral
				222 ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA
977.500,00			977.500,00	2.002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE
977.500,00			977.500,00	Soma do Programa
977.500,00			977.500,00	Soma da SubFunção
977.500,00			977.500,00	Soma da Função
977.500,00			977.500,00	Total da Secretaria
977.500,00			977.500,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
		Secretaria:	2.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
		Unidade:	2.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
				04 Administração
				122 Administração Geral
				222 ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA
1.670.000,00			1.670.000,00	2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
40.000,00			40.000,00	2.059 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
1.710.000,00			1.710.000,00	Soma do Programa
1.710.000,00			1.710.000,00	Soma da SubFunção
				124 Controle Interno
				222 ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA
92.000,00			92.000,00	2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO
92.000,00			92.000,00	Soma do Programa
92.000,00			92.000,00	Soma da SubFunção
1.802.000,00			1.802.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna
				222 ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA
405.000,00			405.000,00	2.055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL
405.000,00			405.000,00	Soma do Programa
405.000,00			405.000,00	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				222 ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA
326.000,00			326.000,00	2.053 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
184.000,00			184.000,00	2.054 ENCARGOS COM O PASEP
510.000,00			510.000,00	Soma do Programa
510.000,00			510.000,00	Soma da SubFunção
915.000,00			915.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				222 ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA
		290.000,00	290.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA
		290.000,00	290.000,00	Soma do Programa
		290.000,00	290.000,00	Soma da SubFunção
		290.000,00	290.000,00	Soma da Função
2.717.000,00		290.000,00	3.007.000,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
2.717.000,00		290.000,00	3.007.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
		Secretaria:	2.03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
		Unidade:	2.03.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
				15 Urbanismo
				122 Administração Geral
				999 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
1.337.000,00			1.337.000,00	2.048 GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1.337.000,00			1.337.000,00	Soma do Programa
1.337.000,00			1.337.000,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				999 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		30.000,00	30.000,00	1.009 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
		30.000,00	30.000,00	Soma do Programa
		30.000,00	30.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				999 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		1.278.500,00	1.278.500,00	1.006 PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS
		45.000,00	45.000,00	1.007 REFORMA/AMP/REC. DE BENS PÚBLICOS
1.066.000,00			1.066.000,00	2.049 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
1.066.000,00	1.323.500,00		2.389.500,00	Soma do Programa
1.066.000,00	1.323.500,00		2.389.500,00	Soma da SubFunção
2.403.000,00	1.353.500,00		3.756.500,00	Soma da Função
				17 Saneamento
				452 Serviços Urbanos
				999 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		39.000,00	39.000,00	1.008 PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO E SISTEMA DE ÁGUA
		39.000,00	39.000,00	Soma do Programa
		39.000,00	39.000,00	Soma da SubFunção
		39.000,00	39.000,00	Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				999 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
272.000,00			272.000,00	2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
272.000,00			272.000,00	Soma do Programa
272.000,00			272.000,00	Soma da SubFunção
272.000,00			272.000,00	Soma da Função
2.675.000,00	1.392.500,00		4.067.500,00	Total da Secretaria
2.675.000,00	1.392.500,00		4.067.500,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
		Secretaria:	2.04	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
		Unidade:	2.04.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				888 FORTALECENDO AGRICULTURA
148.000,00			148.000,00	2.051 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA
148.000,00			148.000,00	Soma do Programa
148.000,00			148.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
888 FORTALECENDO AGRICULTURA				
		125.000,00	125.000,00	1.014 PROJETO DE APOIO AS ATIVIDADES DE AGRICULTURA
150.000,00			150.000,00	2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA/ESTIAGEM
150.000,00		125.000,00	275.000,00	Soma do Programa
150.000,00		125.000,00	275.000,00	Soma da SubFunção
298.000,00		125.000,00	423.000,00	Soma da Função
298.000,00		125.000,00	423.000,00	Total da Secretaria
298.000,00		125.000,00	423.000,00	Total da Unidade
6.667.500,00		1.807.500,00	8.475.000,00	Total do Órgão
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU				
Secretaria: 3.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 3.01.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
10 Saúde				
122 Administração Geral				
555 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE				
1.495.000,00			1.495.000,00	2.018 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
35.000,00			35.000,00	2.019 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS/CONVENIOS DE SAÚDE
468.000,00			468.000,00	2.060 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
1.998.000,00			1.998.000,00	Soma do Programa
1.998.000,00			1.998.000,00	Soma da SubFunção
1.998.000,00			1.998.000,00	Soma da Função
1.998.000,00			1.998.000,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU				
Secretaria: 3.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 3.01.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10 Saúde				
122 Administração Geral				
555 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE				
21.000,00			21.000,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES DO SUS - CONSELHOS SOCIAIS
21.000,00			21.000,00	Soma do Programa
21.000,00			21.000,00	Soma da SubFunção
301 Atenção Básica				
555 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE				
684.000,00			684.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
55.000,00			55.000,00	2.028 MANUT. DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE
49.000,00			49.000,00	2.063 MANUT. DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS
719.000,00			719.000,00	2.068 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
461.000,00			461.000,00	2.069 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
300.000,00			300.000,00	2.070 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB
520.000,00			520.000,00	2.073 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ
185.000,00			185.000,00	2.074 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
380.000,00			380.000,00	2.075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.353.000,00			3.353.000,00	Soma do Programa
3.353.000,00			3.353.000,00	Soma da SubFunção
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
555 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE				
	677.000,00		677.000,00	1.004 CONST/REC/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
65.000,00			65.000,00	2.030 GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD
25.000,00			25.000,00	2.034 MANUT. DAS AÇÕES DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA
2.152.000,00			2.152.000,00	2.067 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
234.000,00			234.000,00	2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - SIA
2.476.000,00	677.000,00		3.153.000,00	Soma do Programa
2.476.000,00	677.000,00		3.153.000,00	Soma da SubFunção
303 Suporte Profilático e Terapêutico				
555 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE				
76.000,00			76.000,00	2.022 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁS EM SAÚDE
76.000,00			76.000,00	Soma do Programa
76.000,00			76.000,00	Soma da SubFunção
304 Vigilância Sanitária				
555 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE				
125.000,00			125.000,00	2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE
202.000,00			202.000,00	2.076 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS
55.000,00			55.000,00	2.077 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -VIGILÂNCIA SANITÁRIA
382.000,00			382.000,00	Soma do Programa
382.000,00			382.000,00	Soma da SubFunção
6.308.000,00	677.000,00		6.985.000,00	Soma da Função
6.308.000,00	677.000,00		6.985.000,00	Total da Secretaria
8.306.000,00	677.000,00		8.983.000,00	Total da Unidade
8.306.000,00	677.000,00		8.983.000,00	Total do Órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU
		Secretaria:	4.01	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
		Unidade:	4.01.01	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
				08 Assistência Social
				244 Assistência Comunitária
				777 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE
700.000,00			700.000,00	2.036 GESTÃO DAS AÇÕES DE AÇÃO SOCIAL
700.000,00			700.000,00	Soma do Programa
700.000,00			700.000,00	Soma da SubFunção
700.000,00			700.000,00	Soma da Função
700.000,00			700.000,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU				
Secretaria: 4.01 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade: 4.01.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08 Assistência Social				
122 Administração Geral				
777 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE				
24.000,00			24.000,00	2.045 VALORIZAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
24.000,00			24.000,00	Soma do Programa
24.000,00			24.000,00	Soma da SubFunção
242 Assistência ao Portador de Deficiência				
777 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE				
25.000,00			25.000,00	2.044 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APAE
25.000,00			25.000,00	Soma do Programa
25.000,00			25.000,00	Soma da SubFunção
244 Assistência Comunitária				
777 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE				
		55.000,00	55.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO E CRAS/CREAS
157.000,00			157.000,00	2.037 GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI CREAS / PPMC / PVMC / PTMC)
491.000,00			491.000,00	2.038 GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/SCFV/PBV/CRAS)
49.000,00			49.000,00	2.039 GESTÃO DO BLOCO DAS AÇÕES DO SUAS
95.000,00			95.000,00	2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
17.000,00			17.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC E BPC NA ESCOLA
55.000,00			55.000,00	2.042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS
147.000,00			147.000,00	2.058 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
1.011.000,00		55.000,00	1.066.000,00	Soma do Programa
1.011.000,00		55.000,00	1.066.000,00	Soma da SubFunção
1.060.000,00		55.000,00	1.115.000,00	Soma da Função
1.060.000,00		55.000,00	1.115.000,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU				
Secretaria: 4.01 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade: 4.01.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08 Assistência Social				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
777 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE				
85.000,00			85.000,00	2.046 GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA (FIA)
155.000,00			155.000,00	2.047 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
240.000,00			240.000,00	Soma do Programa
240.000,00			240.000,00	Soma da SubFunção
240.000,00			240.000,00	Soma da Função
240.000,00			240.000,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU				
Secretaria: 4.01 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade: 4.04.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL				
08 Assistência Social				
244 Assistência Comunitária				
777 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE				
		24.000,00	24.000,00	1.005 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
		24.000,00	24.000,00	Soma do Programa
		24.000,00	24.000,00	Soma da SubFunção
		24.000,00	24.000,00	Soma da Função
		24.000,00	24.000,00	Total da Secretaria
2.000.000,00		79.000,00	2.079.000,00	Total da Unidade
2.000.000,00		79.000,00	2.079.000,00	Total do Órgão
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICHU				
Secretaria: 5.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 5.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12 Educação				
122 Administração Geral				
333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS				
2.052.000,00			2.052.000,00	2.005 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO
25.000,00			25.000,00	2.027 APOIO AO DES. DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
2.077.000,00			2.077.000,00	Soma do Programa
2.077.000,00			2.077.000,00	Soma da SubFunção
361 Ensino Fundamental				
333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS				
2.993.000,00			2.993.000,00	2.010 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL
1.830.000,00			1.830.000,00	2.011 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% -FUNDAMENTAL
130.000,00			130.000,00	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS
4.953.000,00			4.953.000,00	Soma do Programa
4.953.000,00			4.953.000,00	Soma da SubFunção
362 Ensino Médio				
333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS				
19.000,00			19.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
19.000,00			19.000,00	Soma do Programa
19.000,00			19.000,00	Soma da SubFunção
364 Ensino Superior				
333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS				
87.000,00			87.000,00	2.014 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
87.000,00			87.000,00	Soma do Programa
87.000,00			87.000,00	Soma da SubFunção
365 Educação Infantil				
333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS				
		315.000,00	315.000,00	1.003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
907.000,00			907.000,00	2.061 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - INFANTIL
515.000,00			515.000,00	2.062 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% -INFANTIL
1.422.000,00		315.000,00	1.737.000,00	Soma do Programa
1.422.000,00		315.000,00	1.737.000,00	Soma da SubFunção
366 Educação de Jovens e Adultos				
333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
35.000,00			35.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA
35.000,00			35.000,00	Soma do Programa
35.000,00			35.000,00	Soma da SubFunção
				368 Educação Básica
				333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS
		510.000,00	510.000,00	1.002 REFORMA E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
415.000,00			415.000,00	2.006 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
260.000,00			260.000,00	2.008 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
270.000,00			270.000,00	2.009 GESTÃO DAS AÇÕES DO QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO
500.000,00			500.000,00	2.056 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATORIO DO FUNDEF
1.445.000,00		510.000,00	1.955.000,00	Soma do Programa
1.445.000,00		510.000,00	1.955.000,00	Soma da SubFunção
10.038.000,00		825.000,00	10.863.000,00	Soma da Função
10.038.000,00		825.000,00	10.863.000,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 2 Poder Executivo Órgão: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICHU Secretaria: 5.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade: 5.01.02 UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE				
13 Cultura 122 Administração Geral 444 MAIS CULTURA				
220.000,00			220.000,00	2.015 GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
220.000,00			220.000,00	Soma do Programa
220.000,00			220.000,00	Soma da SubFunção
392 Difusão Cultural 444 MAIS CULTURA				
477.000,00			477.000,00	2.017 GESTÃO DAS FESTIVIDADES REGIONAIS, TRADIÇÕES E EVENTOS CULTURAIS
477.000,00			477.000,00	Soma do Programa
477.000,00			477.000,00	Soma da SubFunção
697.000,00			697.000,00	Soma da Função
697.000,00			697.000,00	Total da Secretaria
10.735.000,00		825.000,00	11.560.000,00	Total da Unidade
10.735.000,00		825.000,00	11.560.000,00	Total do Órgão
27.708.500,00		3.388.500,00	31.097.000,00	Total do Poder
			32.000.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
01 Legislativa				
031 Ação Legislativa				
111 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA				
		30.000,00	30.000,00	1.001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA
873.000,00			873.000,00	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
873.000,00	30.000,00		903.000,00	Soma do Programa
873.000,00	30.000,00		903.000,00	Soma da SubFunção
873.000,00	30.000,00		903.000,00	Soma da Função
04 Administração				
122 Administração Geral				
222 ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA				
977.500,00			977.500,00	2.002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE
1.670.000,00			1.670.000,00	2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
40.000,00			40.000,00	2.059 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
2.687.500,00			2.687.500,00	Soma do Programa
2.687.500,00			2.687.500,00	Soma da SubFunção
124 Controle Interno				
222 ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA				
92.000,00			92.000,00	2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO
92.000,00			92.000,00	Soma do Programa
92.000,00			92.000,00	Soma da SubFunção
2.779.500,00			2.779.500,00	Soma da Função
08 Assistência Social				
122 Administração Geral				
777 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE				
24.000,00			24.000,00	2.045 VALORIZAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
24.000,00			24.000,00	Soma do Programa
24.000,00			24.000,00	Soma da SubFunção
242 Assistência ao Portador de Deficiência				
777 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE				
25.000,00			25.000,00	2.044 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APAE
25.000,00			25.000,00	Soma do Programa
25.000,00			25.000,00	Soma da SubFunção
243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
777 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE				
85.000,00			85.000,00	2.046 GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA (FIA)
155.000,00			155.000,00	2.047 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
240.000,00			240.000,00	Soma do Programa
240.000,00			240.000,00	Soma da SubFunção
244 Assistência Comunitária				
777 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE				
		24.000,00	24.000,00	1.005 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
		55.000,00	55.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO E CRAS/CREAS
700.000,00			700.000,00	2.036 GESTÃO DAS AÇÕES DE AÇÃO SOCIAL
157.000,00			157.000,00	2.037 GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI CREAS / PFMC / PVMC / PTMC)
491.000,00			491.000,00	2.038 GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/SCFV/PBV/CRAS)
49.000,00			49.000,00	2.039 GESTÃO DO BLOCO DAS AÇÕES DO SUAS
95.000,00			95.000,00	2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
17.000,00			17.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC E BPC NA ESCOLA
55.000,00			55.000,00	2.042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS
147.000,00			147.000,00	2.058 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
1.711.000,00	79.000,00		1.790.000,00	Soma do Programa
1.711.000,00	79.000,00		1.790.000,00	Soma da SubFunção


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
ORÇAMENTO 2020
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
2.000.000,00		79.000,00	2.079.000,00	Soma da Função
				10 Saúde
				122 Administração Geral
				555 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
1.495.000,00			1.495.000,00	2.018 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
35.000,00			35.000,00	2.019 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS/CONVENIOS DE SAÚDE
21.000,00			21.000,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES DO SUS - CONSELHOS SOCIAIS
468.000,00			468.000,00	2.060 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
2.019.000,00			2.019.000,00	Soma do Programa
2.019.000,00			2.019.000,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				555 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
684.000,00			684.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
55.000,00			55.000,00	2.028 MANUT. DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE
49.000,00			49.000,00	2.063 MANUT. DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS
719.000,00			719.000,00	2.068 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
461.000,00			461.000,00	2.069 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
300.000,00			300.000,00	2.070 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB
520.000,00			520.000,00	2.073 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ
185.000,00			185.000,00	2.074 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
380.000,00			380.000,00	2.075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.353.000,00			3.353.000,00	Soma do Programa
3.353.000,00			3.353.000,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				555 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
	677.000,00		677.000,00	1.004 CONST/REC/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
65.000,00			65.000,00	2.030 GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD
25.000,00			25.000,00	2.034 MANUT. DAS AÇÕES DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA
2.152.000,00			2.152.000,00	2.067 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
234.000,00			234.000,00	2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - SIA
2.476.000,00		677.000,00	3.153.000,00	Soma do Programa
2.476.000,00		677.000,00	3.153.000,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				555 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
76.000,00			76.000,00	2.022 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁS EM SAÚDE
76.000,00			76.000,00	Soma do Programa
76.000,00			76.000,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				555 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
125.000,00			125.000,00	2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE
202.000,00			202.000,00	2.076 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS
55.000,00			55.000,00	2.077 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -VIGILÂNCIA SANITÁRIA
382.000,00			382.000,00	Soma do Programa
382.000,00			382.000,00	Soma da SubFunção
8.306.000,00		677.000,00	8.983.000,00	Soma da Função
				12 Educação
				122 Administração Geral
				333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS
2.052.000,00			2.052.000,00	2.005 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO
25.000,00			25.000,00	2.027 APOIO AO DES. DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
2.077.000,00			2.077.000,00	Soma do Programa
2.077.000,00			2.077.000,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS
2.993.000,00			2.993.000,00	2.010 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL
1.830.000,00			1.830.000,00	2.011 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL
130.000,00			130.000,00	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS
4.953.000,00			4.953.000,00	Soma do Programa
4.953.000,00			4.953.000,00	Soma da SubFunção
				362 Ensino Médio
				333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS
19.000,00			19.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
19.000,00			19.000,00	Soma do Programa
19.000,00			19.000,00	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS
87.000,00			87.000,00	2.014 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
87.000,00			87.000,00	Soma do Programa
87.000,00			87.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS
		315.000,00	315.000,00	1.003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
907.000,00			907.000,00	2.061 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - INFANTIL
515.000,00			515.000,00	2.062 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% - INFANTIL
1.422.000,00		315.000,00	1.737.000,00	Soma do Programa
1.422.000,00		315.000,00	1.737.000,00	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS
35.000,00			35.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA
35.000,00			35.000,00	Soma do Programa
35.000,00			35.000,00	Soma da SubFunção
				368 Educação Básica
				333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS
		510.000,00	510.000,00	1.002 REFORMA E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
415.000,00			415.000,00	2.006 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
260.000,00			260.000,00	2.008 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
270.000,00			270.000,00	2.009 GESTÃO DAS AÇÕES DO QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO
500.000,00			500.000,00	2.056 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATORIO DO FUNDEF
1.445.000,00		510.000,00	1.955.000,00	Soma do Programa
1.445.000,00		510.000,00	1.955.000,00	Soma da SubFunção
10.038.000,00		825.000,00	10.863.000,00	Soma da Função
				13 Cultura
				122 Administração Geral
				444 MAIS CULTURA
220.000,00			220.000,00	2.015 GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
220.000,00			220.000,00	Soma do Programa
220.000,00			220.000,00	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				444 MAIS CULTURA
477.000,00			477.000,00	2.017 GESTÃO DAS FESTIVIDADES REGIONAIS, TRADIÇÕES E EVENTOS CULTURAIS
477.000,00			477.000,00	Soma do Programa
477.000,00			477.000,00	Soma da SubFunção
697.000,00			697.000,00	Soma da Função
				15 Urbanismo
				122 Administração Geral
				999 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
1.337.000,00			1.337.000,00	2.048 GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.337.000,00			1.337.000,00	Soma do Programa
1.337.000,00			1.337.000,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				999 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		30.000,00	30.000,00	1.009 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
		30.000,00	30.000,00	Soma do Programa
		30.000,00	30.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				999 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		1.278.500,00	1.278.500,00	1.006 PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS
		45.000,00	45.000,00	1.007 REFORMA/AMP/REC. DE BENS PÚBLICOS
1.066.000,00			1.066.000,00	2.049 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
1.066.000,00		1.323.500,00	2.389.500,00	Soma do Programa
1.066.000,00		1.323.500,00	2.389.500,00	Soma da SubFunção
2.403.000,00		1.353.500,00	3.756.500,00	Soma da Função
				17 Saneamento
				452 Serviços Urbanos
				999 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		39.000,00	39.000,00	1.008 PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO E SISTEMA DE ÁGUA
		39.000,00	39.000,00	Soma do Programa
		39.000,00	39.000,00	Soma da SubFunção
		39.000,00	39.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				888 FORTALECENDO AGRICULTURA
148.000,00			148.000,00	2.051 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA
148.000,00			148.000,00	Soma do Programa
148.000,00			148.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				888 FORTALECENDO AGRICULTURA
		125.000,00	125.000,00	1.014 PROJETO DE APOIO AS ATIVIDADES DE AGRICULTURA
150.000,00			150.000,00	2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA/ESTIAGEM
150.000,00		125.000,00	275.000,00	Soma do Programa
150.000,00		125.000,00	275.000,00	Soma da SubFunção
298.000,00		125.000,00	423.000,00	Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				999 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
272.000,00			272.000,00	2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
272.000,00			272.000,00	Soma do Programa
272.000,00			272.000,00	Soma da SubFunção
272.000,00			272.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna
				222 ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA
405.000,00			405.000,00	2.055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL
405.000,00			405.000,00	Soma do Programa
405.000,00			405.000,00	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				222 ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA
326.000,00			326.000,00	2.053 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
184.000,00			184.000,00	2.054 ENCARGOS COM O PASEP
510.000,00			510.000,00	Soma do Programa
510.000,00			510.000,00	Soma da SubFunção

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**ORÇAMENTO 2020**
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
915.000,00			915.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				222 ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA
		290.000,00	290.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA
		290.000,00	290.000,00	Soma do Programa
		290.000,00	290.000,00	Soma da SubFunção
		290.000,00	290.000,00	Soma da Função
			32.000.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
01 Legislativa			
031 Ação Legislativa			
111 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
30.000,00		30.000,00	1.001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA
873.000,00		873.000,00	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
903.000,00		903.000,00	Soma do Programa
903.000,00		903.000,00	Soma da SubFunção
903.000,00		903.000,00	Soma da Função
10 Saúde			
122 Administração Geral			
555 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE			
1.495.000,00		1.495.000,00	2.018 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
	35.000,00	35.000,00	2.019 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS/CONVENIOS DE SAÚDE
21.000,00		21.000,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES DO SUS - CONSELHOS SOCIAIS
468.000,00		468.000,00	2.060 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
1.984.000,00	35.000,00	2.019.000,00	Soma do Programa
1.984.000,00	35.000,00	2.019.000,00	Soma da SubFunção
301 Atenção Básica			
555 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE			
220.000,00	464.000,00	684.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
30.000,00	25.000,00	55.000,00	2.028 MANUT. DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE
29.000,00	20.000,00	49.000,00	2.063 MANUT. DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS
262.000,00	457.000,00	719.000,00	2.068 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
111.000,00	350.000,00	461.000,00	2.069 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
80.000,00	220.000,00	300.000,00	2.070 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB
45.000,00	475.000,00	520.000,00	2.073 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ
35.000,00	150.000,00	185.000,00	2.074 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
80.000,00	300.000,00	380.000,00	2.075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
892.000,00	2.461.000,00	3.353.000,00	Soma do Programa
892.000,00	2.461.000,00	3.353.000,00	Soma da SubFunção
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
555 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE			
12.000,00	665.000,00	677.000,00	1.004 CONST/REC/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
50.000,00	15.000,00	65.000,00	2.030 GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD
15.000,00	10.000,00	25.000,00	2.034 MANUT. DAS AÇÕES DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA
2.077.000,00	75.000,00	2.152.000,00	2.067 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
114.000,00	120.000,00	234.000,00	2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - SIA
2.268.000,00	885.000,00	3.153.000,00	Soma do Programa
2.268.000,00	885.000,00	3.153.000,00	Soma da SubFunção
303 Suporte Profilático e Terapêutico			
555 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE			
16.000,00	60.000,00	76.000,00	2.022 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁS EM SAÚDE
16.000,00	60.000,00	76.000,00	Soma do Programa
16.000,00	60.000,00	76.000,00	Soma da SubFunção
304 Vigilância Sanitária			
555 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE			
40.000,00	85.000,00	125.000,00	2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE
152.000,00	50.000,00	202.000,00	2.076 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS
30.000,00	25.000,00	55.000,00	2.077 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -VIGILÂNCIA SANITÁRIA
222.000,00	160.000,00	382.000,00	Soma do Programa
222.000,00	160.000,00	382.000,00	Soma da SubFunção
5.382.000,00	3.601.000,00	8.983.000,00	Soma da Função
12 Educação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			122 Administração Geral
			333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS
2.052.000,00		2.052.000,00	2.005 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO
25.000,00		25.000,00	2.027 APOIO AO DES. DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
2.077.000,00		2.077.000,00	Soma do Programa
2.077.000,00		2.077.000,00	Soma da SubFunção
			361 Ensino Fundamental
			333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS
	2.993.000,00	2.993.000,00	2.010 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL
	1.830.000,00	1.830.000,00	2.011 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL
	130.000,00	130.000,00	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS
	4.953.000,00	4.953.000,00	Soma do Programa
	4.953.000,00	4.953.000,00	Soma da SubFunção
			362 Ensino Médio
			333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS
19.000,00		19.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
19.000,00		19.000,00	Soma do Programa
19.000,00		19.000,00	Soma da SubFunção
			364 Ensino Superior
			333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS
87.000,00		87.000,00	2.014 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
87.000,00		87.000,00	Soma do Programa
87.000,00		87.000,00	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS
150.000,00	165.000,00	315.000,00	1.003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
	907.000,00	907.000,00	2.061 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - INFANTIL
	515.000,00	515.000,00	2.062 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% - INFANTIL
150.000,00	1.587.000,00	1.737.000,00	Soma do Programa
150.000,00	1.587.000,00	1.737.000,00	Soma da SubFunção
			366 Educação de Jovens e Adultos
			333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS
35.000,00		35.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA
35.000,00		35.000,00	Soma do Programa
35.000,00		35.000,00	Soma da SubFunção
			368 Educação Básica
			333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS
300.000,00	210.000,00	510.000,00	1.002 REFORMA E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
100.000,00	315.000,00	415.000,00	2.006 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
35.000,00	225.000,00	260.000,00	2.008 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
	270.000,00	270.000,00	2.009 GESTÃO DAS AÇÕES DO QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO
	500.000,00	500.000,00	2.056 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATORIO DO FUNDEF
435.000,00	1.520.000,00	1.955.000,00	Soma do Programa
435.000,00	1.520.000,00	1.955.000,00	Soma da SubFunção
2.803.000,00	8.060.000,00	10.863.000,00	Soma da Função
			13 Cultura
			122 Administração Geral
			444 MAIS CULTURA
220.000,00		220.000,00	2.015 GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
220.000,00		220.000,00	Soma do Programa
220.000,00		220.000,00	Soma da SubFunção
			392 Difusão Cultural
			444 MAIS CULTURA
267.000,00	210.000,00	477.000,00	2.017 GESTÃO DAS FESTIVIDADES REGIONAIS, TRADIÇÕES E EVENTOS CULTURAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
267.000,00	210.000,00	477.000,00	Soma do Programa
267.000,00	210.000,00	477.000,00	Soma da SubFunção
487.000,00	210.000,00	697.000,00	Soma da Função
			15 Urbanismo
			122 Administração Geral
			999 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
1.147.000,00	190.000,00	1.337.000,00	2.048 GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1.147.000,00	190.000,00	1.337.000,00	Soma do Programa
1.147.000,00	190.000,00	1.337.000,00	Soma da SubFunção
			451 Infra-estrutura Urbana
			999 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
10.000,00	20.000,00	30.000,00	1.009 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
10.000,00	20.000,00	30.000,00	Soma do Programa
10.000,00	20.000,00	30.000,00	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			999 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
16.500,00	1.262.000,00	1.278.500,00	1.006 PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS
25.000,00	20.000,00	45.000,00	1.007 REFORMA/AMP/REC. DE BENS PÚBLICOS
1.036.000,00	30.000,00	1.066.000,00	2.049 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
1.077.500,00	1.312.000,00	2.389.500,00	Soma do Programa
1.077.500,00	1.312.000,00	2.389.500,00	Soma da SubFunção
2.234.500,00	1.522.000,00	3.756.500,00	Soma da Função
			17 Saneamento
			452 Serviços Urbanos
			999 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
9.000,00	30.000,00	39.000,00	1.008 PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO E SISTEMA DE ÁGUA
9.000,00	30.000,00	39.000,00	Soma do Programa
9.000,00	30.000,00	39.000,00	Soma da SubFunção
9.000,00	30.000,00	39.000,00	Soma da Função
			20 Agricultura
			122 Administração Geral
			888 FORTALECENDO AGRICULTURA
148.000,00		148.000,00	2.051 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA
148.000,00		148.000,00	Soma do Programa
148.000,00		148.000,00	Soma da SubFunção
			608 Promoção Da Produção Agropecuária
			888 FORTALECENDO AGRICULTURA
25.000,00	100.000,00	125.000,00	1.014 PROJETO DE APOIO AS ATIVIDADES DE AGRICULTURA
150.000,00		150.000,00	2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA/ESTIAGEM
175.000,00	100.000,00	275.000,00	Soma do Programa
175.000,00	100.000,00	275.000,00	Soma da SubFunção
323.000,00	100.000,00	423.000,00	Soma da Função
			25 Energia
			752 Energia Elétrica
			999 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
252.000,00	20.000,00	272.000,00	2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
252.000,00	20.000,00	272.000,00	Soma do Programa
252.000,00	20.000,00	272.000,00	Soma da SubFunção
252.000,00	20.000,00	272.000,00	Soma da Função
			28 Encargos especiais
			843 Serviço da Dívida Interna
			222 ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA
405.000,00		405.000,00	2.055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL
405.000,00		405.000,00	Soma do Programa


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)
Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
405.000,00		405.000,00	Soma da SubFunção
			846 Outros Encargos Especiais
			222 ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA
326.000,00		326.000,00	2.053 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
178.000,00	6.000,00	184.000,00	2.054 ENCARGOS COM O PASEP
504.000,00	6.000,00	510.000,00	Soma do Programa
504.000,00	6.000,00	510.000,00	Soma da SubFunção
909.000,00	6.000,00	915.000,00	Soma da Função
			04 Administração
			122 Administração Geral
			222 ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA
977.500,00		977.500,00	2.002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE
1.530.000,00	140.000,00	1.670.000,00	2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
40.000,00		40.000,00	2.059 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
2.547.500,00	140.000,00	2.687.500,00	Soma do Programa
2.547.500,00	140.000,00	2.687.500,00	Soma da SubFunção
			124 Controle Interno
			222 ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA
92.000,00		92.000,00	2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO
92.000,00		92.000,00	Soma do Programa
92.000,00		92.000,00	Soma da SubFunção
2.639.500,00	140.000,00	2.779.500,00	Soma da Função
			08 Assistência Social
			122 Administração Geral
			777 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE
20.000,00	4.000,00	24.000,00	2.045 VALORIZAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
20.000,00	4.000,00	24.000,00	Soma do Programa
20.000,00	4.000,00	24.000,00	Soma da SubFunção
			242 Assistência ao Portador de Deficiência
			777 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE
10.000,00	15.000,00	25.000,00	2.044 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APAE
10.000,00	15.000,00	25.000,00	Soma do Programa
10.000,00	15.000,00	25.000,00	Soma da SubFunção
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			777 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE
85.000,00		85.000,00	2.046 GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA (FIA)
144.000,00	11.000,00	155.000,00	2.047 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
229.000,00	11.000,00	240.000,00	Soma do Programa
229.000,00	11.000,00	240.000,00	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			777 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE
24.000,00		24.000,00	1.005 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
30.000,00	25.000,00	55.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO E CRAS/CREAS
697.000,00	3.000,00	700.000,00	2.036 GESTÃO DAS AÇÕES DE AÇÃO SOCIAL
57.000,00	100.000,00	157.000,00	2.037 GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI CREAS / PFMC / PVMC / PTMC)
111.000,00	380.000,00	491.000,00	2.038 GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/SCFV/PBV/CRAS)
20.000,00	29.000,00	49.000,00	2.039 GESTÃO DO BLOCO DAS AÇÕES DO SUAS
	95.000,00	95.000,00	2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
12.000,00	5.000,00	17.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC E BPC NA ESCOLA
40.000,00	15.000,00	55.000,00	2.042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS
	147.000,00	147.000,00	2.058 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
991.000,00	799.000,00	1.790.000,00	Soma do Programa
991.000,00	799.000,00	1.790.000,00	Soma da SubFunção

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
1.250.000,00	829.000,00	2.079.000,00	Soma da Função
			99 Reserva de Contingência
			999 Reserva de Contingência
			222 ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA
290.000,00		290.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA
290.000,00		290.000,00	Soma do Programa
290.000,00		290.000,00	Soma da SubFunção
290.000,00		290.000,00	Soma da Função
17.482.000,00	14.518.000,00	32.000.000,00	Total da DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO
CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA



ORÇAMENTO 2020
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgão	Função							
	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social
1 - CAMARA MUNICIPAL	903.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU	0,00	0,00	0,00	2.779.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.079.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	903.000,00	0,00	0,00	2.779.500,00	0,00	0,00	0,00	2.079.000,00

:

:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO
CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA



ORÇAMENTO 2020
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
1 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.756.500,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU	0,00	8.983.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICHU	0,00	0,00	0,00	10.863.000,00	697.000,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	8.983.000,00	0,00	10.863.000,00	697.000,00	0,00	3.756.500,00	0,00

:

:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO
CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA



ORÇAMENTO 2020
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU	39.000,00	0,00	0,00	423.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	39.000,00	0,00	0,00	423.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

:

:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO
CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2020
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função					Total
	25	26	27	28	77 Reserva Orçamentária do DDOS	99 Reserva de Contingência
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos especiais		
1 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU	272.000,00	0,00	0,00	915.000,00	0,00	290.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	272.000,00	0,00	0,00	915.000,00	0,00	290.000,00
						903.000,00
						8.475.000,00
						8.983.000,00
						2.079.000,00
						11.560.000,00
						32.000.000,00

:

:

:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO**ORÇAMENTO 2020**

Código	Descrição	Valor R\$
1	CAMARA MUNICIPAL	903.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU	8.475.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU	8.983.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU	2.079.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICHU	11.560.000,00
Quant. Registros: 5		Total 32.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

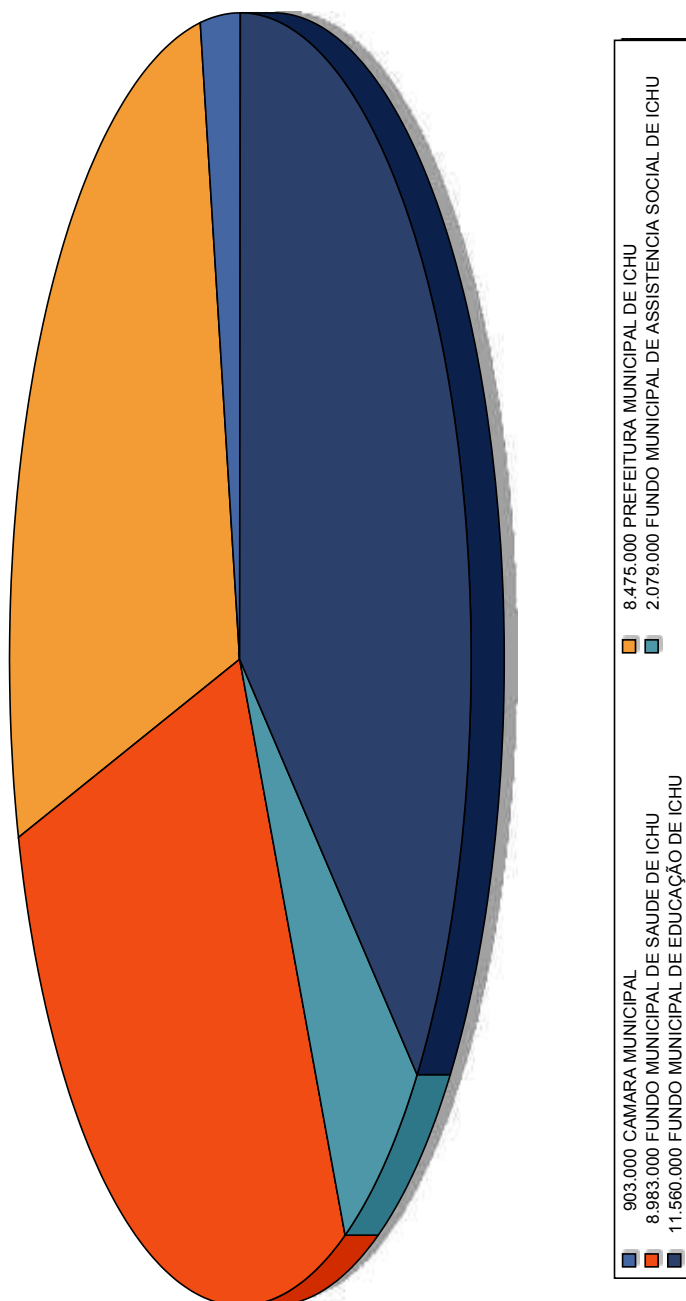
RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO
CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA



Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2020

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA**ORÇAMENTO 2020**

Código	Descrição	Valor R\$
111	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	903.000,00
222	ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA	3.984.500,00
333	EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS	10.863.000,00
444	MAIS CULTURA	697.000,00
555	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	8.983.000,00
777	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE	2.079.000,00
888	FORTALECENDO AGRICULTURA	423.000,00
999	INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO	4.067.500,00
Quant. Registros: 8		Total 32.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

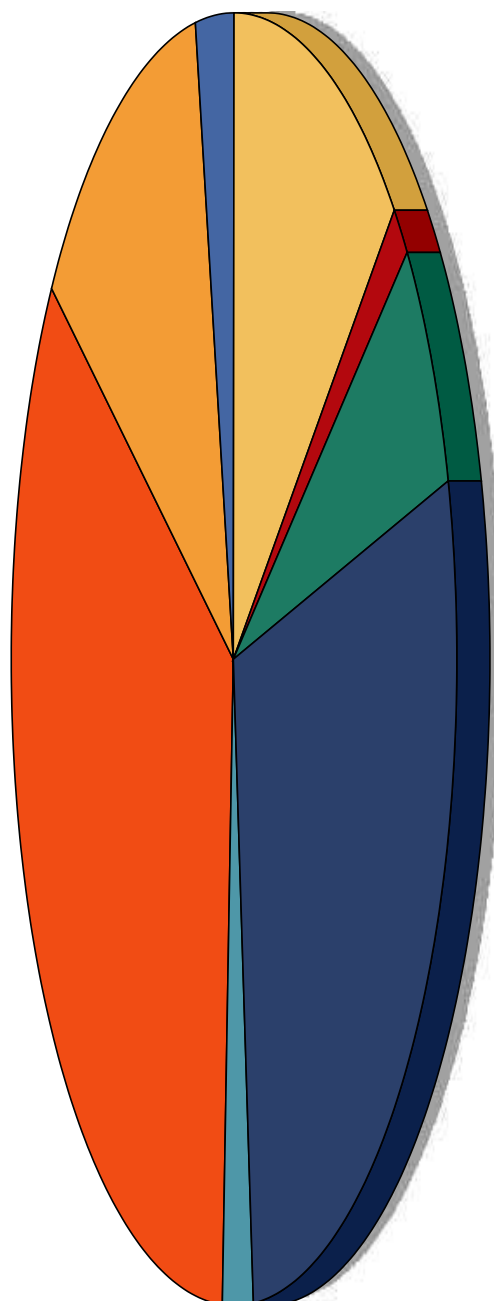
RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO
CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA



ORÇAMENTO 2020

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Página: 2 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO**ORÇAMENTO 2020**

Código	Descrição	Valor R\$
01	Legislativa	903.000,00
04	Administração	2.779.500,00
08	Assistência Social	2.079.000,00
10	Saúde	8.983.000,00
12	Educação	10.863.000,00
13	Cultura	697.000,00
15	Urbanismo	3.756.500,00
17	Saneamento	39.000,00
20	Agricultura	423.000,00
25	Energia	272.000,00
28	Encargos especiais	915.000,00
99	Reserva de Contingência	290.000,00
Quant. Registros: 12		Total 32.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

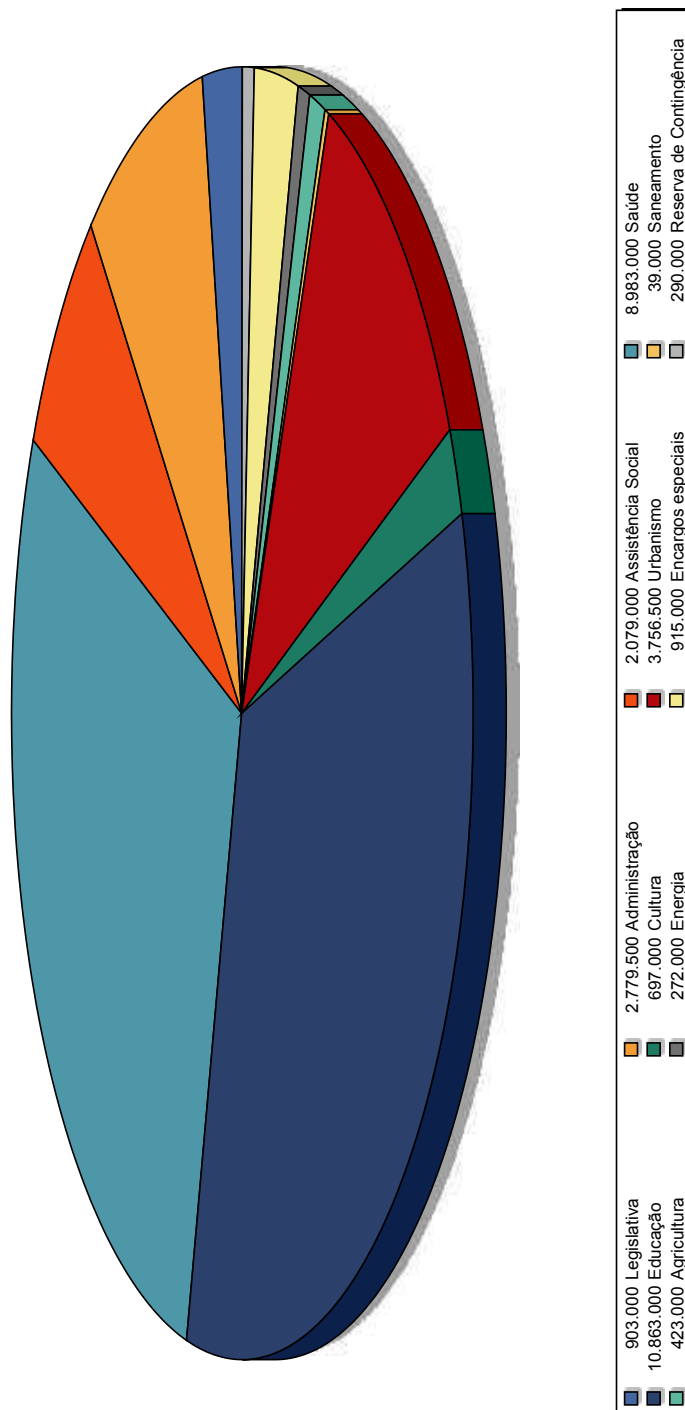
RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO
CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA



ORÇAMENTO 2020

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Página: 2 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO**ORÇAMENTO 2020**

Código	Descrição	Valor R\$
031	Ação Legislativa	903.000,00
122	Administração Geral	8.512.500,00
124	Controle Interno	92.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	25.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	240.000,00
244	Assistência Comunitária	1.790.000,00
301	Atenção Básica	3.353.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.153.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	76.000,00
304	Vigilância Sanitária	382.000,00
361	Ensino Fundamental	4.953.000,00
362	Ensino Médio	19.000,00
364	Ensino Superior	87.000,00
365	Educação Infantil	1.737.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	35.000,00
368	Educação Básica	1.955.000,00
392	Difusão Cultural	477.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	30.000,00
452	Serviços Urbanos	2.428.500,00
608	Promoção Da Produção Agropecuária	275.000,00
752	Energia Elétrica	272.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	405.000,00
846	Outros Encargos Especiais	510.000,00
999	Reserva de Contingência	290.000,00
Quant. Registros: 24		Total 32.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

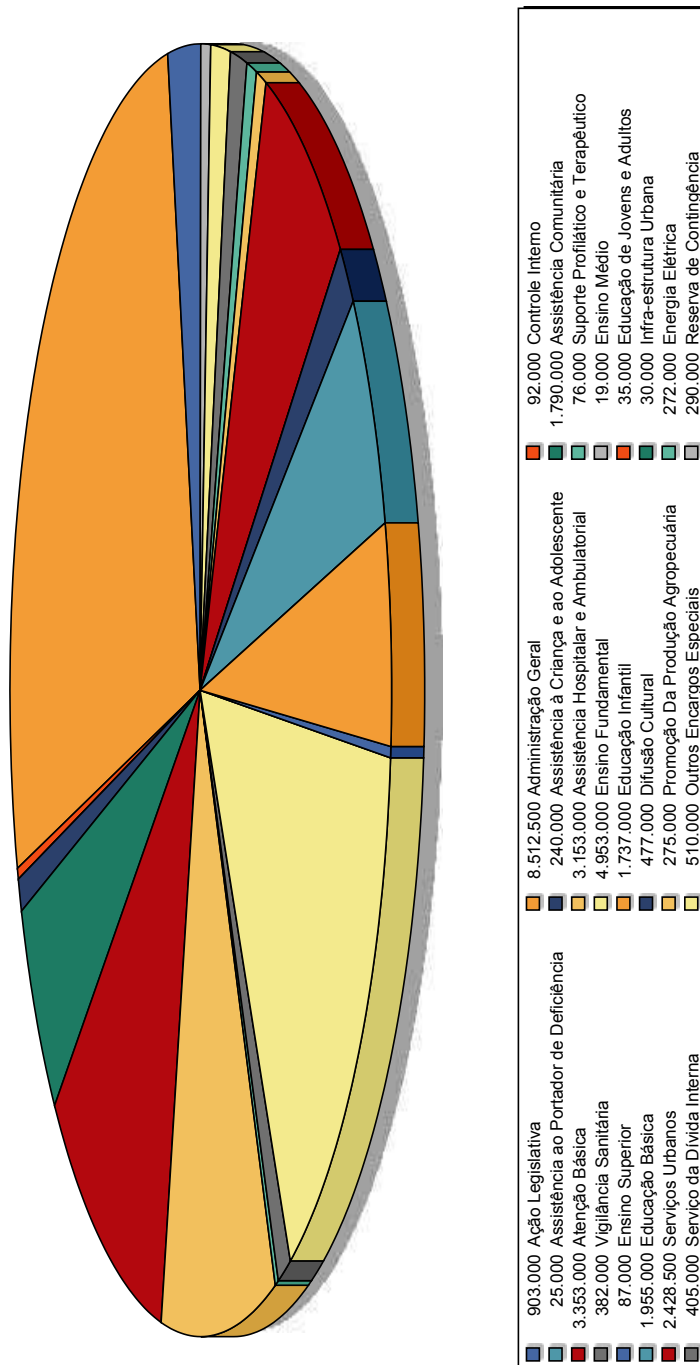
RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO
CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA



ORÇAMENTO 2020

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DESPESA POR UNIDADE - RESUMO**ORÇAMENTO 2020**

Código	Descrição	Valor R\$
1.01.01	CAMARA MUNICIPAL	903.000,00
2.01.01	GABINETE DO PREFEITO	977.500,00
2.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	3.007.000,00
2.03.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4.067.500,00
2.04.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	423.000,00
3.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.998.000,00
3.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.985.000,00
4.01.01	SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL	700.000,00
4.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.115.000,00
4.01.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	240.000,00
4.04.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	24.000,00
5.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.863.000,00
5.01.02	UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE	697.000,00
Quant. Registros: 13		Total 32.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

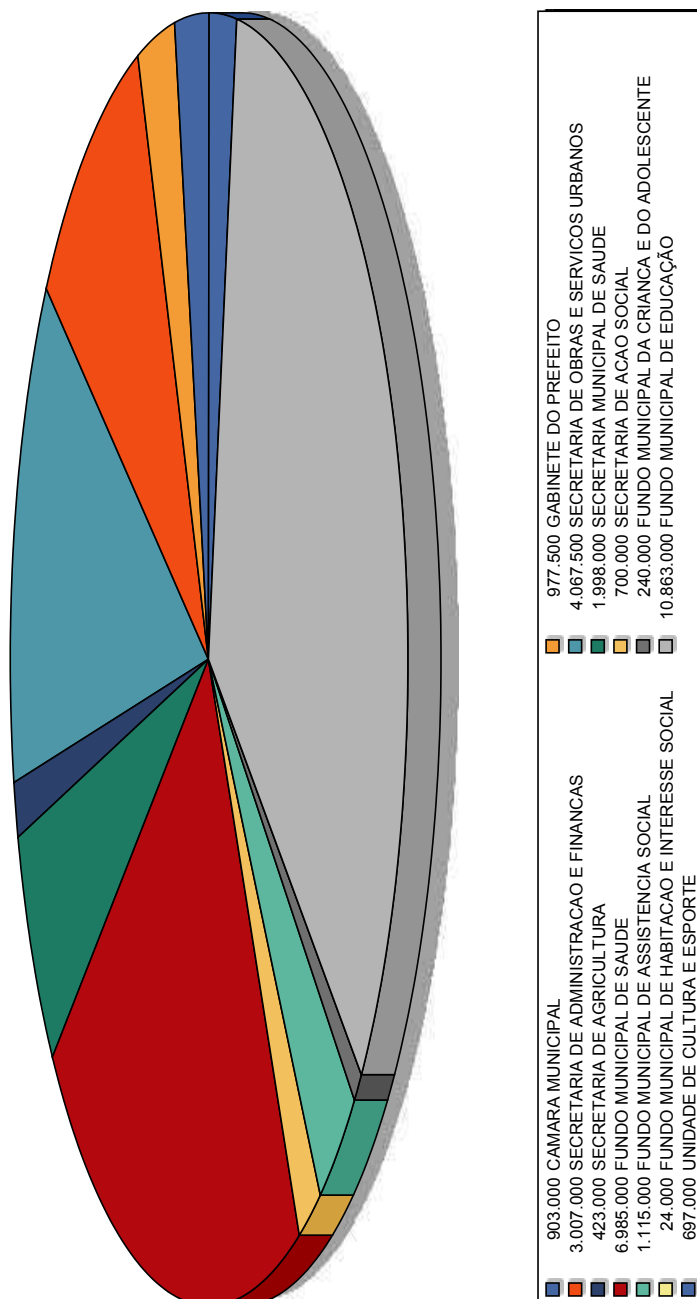
RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO
CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA



ORÇAMENTO 2020

DESPA POR UNIDADE - RESUMO

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

RECEITA DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo**EXERCÍCIO DE 2020**

Código	Receita	Despesa	Diferença
0 - Recursos Ordinarios-	17.300.000,00	9.160.000,00	8.140.000,00
1 - Receitas e Transferencias de Impostos Educacao 25%	3.000,00	2.803.000,00	-2.800.000,00
2 - Receitas e Transferencias de Impostos Saude 15%	42.000,00	5.382.000,00	-5.340.000,00
4 - Cont. Programa Ens. Fundamental - Salario Educacao	270.000,00	270.000,00	0,00
10 - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	10.000,00	10.000,00	0,00
14 - Transferencias Recursos do SUS	2.951.000,00	2.951.000,00	0,00
15 - Transferencias de Recursos do FNDE	790.000,00	790.000,00	0,00
16 - CIDE	35.000,00	35.000,00	0,00
18 - Transferencias do FUNDEB 60%	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00
19 - Transferencias do FUNDEB 40%	2.345.000,00	2.345.000,00	0,00
22 - Transferencias de Convenios - Educacao	255.000,00	255.000,00	0,00
23 - Transferencias de Convenios - Saude	650.000,00	650.000,00	0,00
24 - Transferencias de Convenios - Outros	1.505.000,00	1.505.000,00	0,00
28 - Transferencias de Recursos do FEAS	162.000,00	162.000,00	0,00
29 - Transferencias de Recursos do FNAS	676.000,00	676.000,00	0,00
30 - Transferencias do FIES	6.000,00	6.000,00	0,00
42 - Royalties / FEP / Exploracao de Recursos Minerais	400.000,00	400.000,00	0,00
90 - operacoes de credito interna	100.000,00	100.000,00	0,00
92 - alienacao de bens	100.000,00	100.000,00	0,00
95 - Precatório FUNDEB	500.000,00	500.000,00	0,00
Total Geral:	32.000.000,00	32.000.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2020

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
01 Legislativa				
031 Ação Legislativa				
111 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA				
		30.000,00	30.000,00	1.001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA
873.000,00			873.000,00	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
873.000,00	30.000,00		903.000,00	Soma do Programa
873.000,00	30.000,00		903.000,00	Soma da SubFunção
873.000,00	30.000,00		903.000,00	Soma da Função
04 Administração				
122 Administração Geral				
222 ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA				
977.500,00			977.500,00	2.002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE
1.670.000,00			1.670.000,00	2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
40.000,00			40.000,00	2.059 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
2.687.500,00			2.687.500,00	Soma do Programa
2.687.500,00			2.687.500,00	Soma da SubFunção
124 Controle Interno				
222 ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA				
92.000,00			92.000,00	2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO
92.000,00			92.000,00	Soma do Programa
92.000,00			92.000,00	Soma da SubFunção
2.779.500,00			2.779.500,00	Soma da Função
12 Educação				
122 Administração Geral				
333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS				
2.052.000,00			2.052.000,00	2.005 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO
25.000,00			25.000,00	2.027 APOIO AO DES. DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
2.077.000,00			2.077.000,00	Soma do Programa
2.077.000,00			2.077.000,00	Soma da SubFunção
361 Ensino Fundamental				
333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS				
2.993.000,00			2.993.000,00	2.010 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL
1.830.000,00			1.830.000,00	2.011 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL
130.000,00			130.000,00	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS
4.953.000,00			4.953.000,00	Soma do Programa
4.953.000,00			4.953.000,00	Soma da SubFunção
362 Ensino Médio				
333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS				
19.000,00			19.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
19.000,00			19.000,00	Soma do Programa
19.000,00			19.000,00	Soma da SubFunção
364 Ensino Superior				
333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS				
87.000,00			87.000,00	2.014 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
87.000,00			87.000,00	Soma do Programa
87.000,00			87.000,00	Soma da SubFunção
365 Educação Infantil				
333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS				
		315.000,00	315.000,00	1.003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
907.000,00			907.000,00	2.061 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - INFANTIL
515.000,00			515.000,00	2.062 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% - INFANTIL
1.422.000,00	315.000,00		1.737.000,00	Soma do Programa
1.422.000,00	315.000,00		1.737.000,00	Soma da SubFunção
366 Educação de Jovens e Adultos				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2020

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS
35.000,00			35.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA
35.000,00			35.000,00	Soma do Programa
35.000,00			35.000,00	Soma da SubFunção
				368 Educação Básica
				333 EDUCAÇÃO EM ICHU ALCANÇANDO METAS
		510.000,00	510.000,00	1.002 REFORMA E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
415.000,00			415.000,00	2.006 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
260.000,00			260.000,00	2.008 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
270.000,00			270.000,00	2.009 GESTÃO DAS AÇÕES DO QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO
500.000,00			500.000,00	2.056 GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATORIO DO FUNDEF
1.445.000,00		510.000,00	1.955.000,00	Soma do Programa
1.445.000,00		510.000,00	1.955.000,00	Soma da SubFunção
10.038.000,00		825.000,00	10.863.000,00	Soma da Função
				13 Cultura
				122 Administração Geral
				444 MAIS CULTURA
220.000,00			220.000,00	2.015 GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
220.000,00			220.000,00	Soma do Programa
220.000,00			220.000,00	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				444 MAIS CULTURA
477.000,00			477.000,00	2.017 GESTÃO DAS FESTIVIDADES REGIONAIS, TRADIÇÕES E EVENTOS CULTURAIS
477.000,00			477.000,00	Soma do Programa
477.000,00			477.000,00	Soma da SubFunção
697.000,00			697.000,00	Soma da Função
				15 Urbanismo
				122 Administração Geral
				999 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
1.337.000,00			1.337.000,00	2.048 GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1.337.000,00			1.337.000,00	Soma do Programa
1.337.000,00			1.337.000,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				999 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		30.000,00	30.000,00	1.009 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
		30.000,00	30.000,00	Soma do Programa
		30.000,00	30.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				999 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		1.278.500,00	1.278.500,00	1.006 PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS
		45.000,00	45.000,00	1.007 REFORMA/AMP/REC. DE BENS PÚBLICOS
1.066.000,00			1.066.000,00	2.049 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
1.066.000,00		1.323.500,00	2.389.500,00	Soma do Programa
1.066.000,00		1.323.500,00	2.389.500,00	Soma da SubFunção
2.403.000,00		1.353.500,00	3.756.500,00	Soma da Função
				17 Saneamento
				452 Serviços Urbanos
				999 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		39.000,00	39.000,00	1.008 PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO E SISTEMA DE ÁGUA
		39.000,00	39.000,00	Soma do Programa
		39.000,00	39.000,00	Soma da SubFunção
		39.000,00	39.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2020

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				888 FORTALECENDO AGRICULTURA
148.000,00			148.000,00	2.051 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA
148.000,00			148.000,00	Soma do Programa
148.000,00			148.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				888 FORTALECENDO AGRICULTURA
		125.000,00	125.000,00	1.014 PROJETO DE APOIO AS ATIVIDADES DE AGRICULTURA
150.000,00			150.000,00	2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA/ESTIAGEM
150.000,00	125.000,00		275.000,00	Soma do Programa
150.000,00			275.000,00	Soma da SubFunção
298.000,00	125.000,00		423.000,00	Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				999 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
272.000,00			272.000,00	2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
272.000,00			272.000,00	Soma do Programa
272.000,00			272.000,00	Soma da SubFunção
272.000,00			272.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna
				222 ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA
405.000,00			405.000,00	2.055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL
405.000,00			405.000,00	Soma do Programa
405.000,00			405.000,00	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				222 ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA
326.000,00			326.000,00	2.053 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
184.000,00			184.000,00	2.054 ENCARGOS COM O PASEP
510.000,00			510.000,00	Soma do Programa
510.000,00			510.000,00	Soma da SubFunção
915.000,00			915.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				222 ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA
		290.000,00	290.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA
		290.000,00	290.000,00	Soma do Programa
		290.000,00	290.000,00	Soma da SubFunção
		290.000,00	290.000,00	Soma da Função
			20.938.000,00	Total da DESPESA


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO 2020

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
08 Assistência Social				
122 Administração Geral				
777 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE				
24.000,00			24.000,00	2.045 VALORIZAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
24.000,00			24.000,00	Soma do Programa
24.000,00			24.000,00	Soma da SubFunção
242 Assistência ao Portador de Deficiência				
777 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE				
25.000,00			25.000,00	2.044 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APAE
25.000,00			25.000,00	Soma do Programa
25.000,00			25.000,00	Soma da SubFunção
243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
777 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE				
85.000,00			85.000,00	2.046 GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA (FIA)
155.000,00			155.000,00	2.047 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
240.000,00			240.000,00	Soma do Programa
240.000,00			240.000,00	Soma da SubFunção
244 Assistência Comunitária				
777 ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE				
	24.000,00		24.000,00	1.005 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
	55.000,00		55.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO E CRAS/CREAS
700.000,00			700.000,00	2.036 GESTÃO DAS AÇÕES DE AÇÃO SOCIAL
157.000,00			157.000,00	2.037 GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI CREAS / PFMC / PVMC / PTMC)
491.000,00			491.000,00	2.038 GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/SCFV/PBV/CRAS)
49.000,00			49.000,00	2.039 GESTÃO DO BLOCO DAS AÇÕES DO SUAS
95.000,00			95.000,00	2.040 GESTÃO DAS ACOES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
17.000,00			17.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC E BPC NA ESCOLA
55.000,00			55.000,00	2.042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS
147.000,00			147.000,00	2.058 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
1.711.000,00	79.000,00		1.790.000,00	Soma do Programa
1.711.000,00	79.000,00		1.790.000,00	Soma da SubFunção
2.000.000,00	79.000,00		2.079.000,00	Soma da Função
10 Saúde				
122 Administração Geral				
555 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE				
1.495.000,00			1.495.000,00	2.018 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
35.000,00			35.000,00	2.019 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS/CONVENIOS DE SAÚDE
21.000,00			21.000,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES DO SUS - CONSELHOS SOCIAIS
468.000,00			468.000,00	2.060 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
2.019.000,00			2.019.000,00	Soma do Programa
2.019.000,00			2.019.000,00	Soma da SubFunção
301 Atenção Básica				
555 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE				
684.000,00			684.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
55.000,00			55.000,00	2.028 MANUT. DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE
49.000,00			49.000,00	2.063 MANUT. DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS
719.000,00			719.000,00	2.068 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
461.000,00			461.000,00	2.069 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
300.000,00			300.000,00	2.070 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB
520.000,00			520.000,00	2.073 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ
185.000,00			185.000,00	2.074 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
380.000,00			380.000,00	2.075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2020

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
3.353.000,00			3.353.000,00	Soma do Programa
3.353.000,00			3.353.000,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				555 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
		677.000,00	677.000,00	1.004 CONST/REC/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
65.000,00			65.000,00	2.030 GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD
25.000,00			25.000,00	2.034 MANUT. DAS AÇÕES DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA
2.152.000,00			2.152.000,00	2.067 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
234.000,00			234.000,00	2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - SIA
2.476.000,00		677.000,00	3.153.000,00	Soma do Programa
2.476.000,00		677.000,00	3.153.000,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				555 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
76.000,00			76.000,00	2.022 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁS EM SAÚDE
76.000,00			76.000,00	Soma do Programa
76.000,00			76.000,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				555 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
125.000,00			125.000,00	2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE
202.000,00			202.000,00	2.076 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS
55.000,00			55.000,00	2.077 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -VIGILÂNCIA SANITÁRIA
382.000,00			382.000,00	Soma do Programa
382.000,00			382.000,00	Soma da SubFunção
8.306.000,00		677.000,00	8.983.000,00	Soma da Função
			11.062.000,00	Total da DESPESA


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DESPESA POR AÇÃO
ORÇAMENTO 2020

Código	Descrição	Tipo	Valor R\$
1.001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	P	30.000,00
1.002	REFORMA E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	P	510.000,00
1.003	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	P	315.000,00
1.004	CONST/REC/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	P	677.000,00
1.005	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	P	24.000,00
1.006	PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS	P	1.278.500,00
1.007	REFORMA/AMP/REC. DE BENS PÚBLICOS	P	45.000,00
1.008	PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO E SISTEMA DE ÁGUA	P	39.000,00
1.009	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	P	30.000,00
1.013	CONSTRUÇÃO E CRAS/CREAS	P	55.000,00
1.014	PROJETO DE APOIO AS ATIVIDADES DE AGRICULTURA	P	125.000,00
2.001	GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	A	873.000,00
2.002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE	A	977.500,00
2.003	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	A	92.000,00
2.004	GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	A	1.670.000,00
2.005	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO	A	2.052.000,00
2.006	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	A	415.000,00
2.008	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	A	260.000,00
2.009	GESTÃO DAS AÇÕES DO QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	A	270.000,00
2.010	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	A	2.993.000,00
2.011	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	A	1.830.000,00
2.012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA	A	35.000,00
2.013	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	A	19.000,00
2.014	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	A	87.000,00
2.015	GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	A	220.000,00
2.017	GESTÃO DAS FESTIVIDADES REGIONAIS, TRADIÇÕES E EVENTOS CULTURAIS	A	477.000,00
2.018	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	A	1.495.000,00
2.019	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS/CONVENIOS DE SAÚDE	A	35.000,00
2.022	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁS EM SAÚDE	A	76.000,00
2.023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	A	684.000,00
2.025	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE	A	125.000,00
2.027	APOIO AO DES. DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	A	25.000,00
2.028	MANUT. DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	A	55.000,00
2.029	GESTÃO DAS AÇÕES DO SUS - CONSELHOS SOCIAIS	A	21.000,00
2.030	GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD	A	65.000,00
2.034	MANUT. DAS AÇÕES DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	A	25.000,00
2.036	GESTÃO DAS AÇÕES DE AÇÃO SOCIAL	A	700.000,00
2.037	GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI CREAS / PFMC / PVMC / PTMC	A	157.000,00
2.038	GESTAO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/SCFV/PBV/CRAS)	A	491.000,00
2.039	GESTÃO DO BLOCO DAS AÇÕES DO SUAS	A	49.000,00
2.040	GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	A	95.000,00
2.041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC E BPC NA ESCOLA	A	17.000,00
2.042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	55.000,00
2.043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA/ESTIAGEM	A	150.000,00
2.044	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO APAE	A	25.000,00
2.045	VALORIZAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	24.000,00
2.046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA (FIA)	A	85.000,00
2.047	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	A	155.000,00
2.048	GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	A	1.337.000,00
2.049	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	A	1.066.000,00
2.050	GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	272.000,00
2.051	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	A	148.000,00
2.053	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	A	326.000,00
2.054	ENCARGOS COM O PASEP	A	184.000,00
2.055	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	A	405.000,00
2.056	GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATORIO DO FUNDEF	A	500.000,00
2.058	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	A	147.000,00
2.059	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	A	40.000,00
2.060	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	A	468.000,00
2.061	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - INFANTIL	A	907.000,00

Página: 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DESPESA POR AÇÃO**ORÇAMENTO 2020**

2.062	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% -INFANTIL	A	515.000,00
2.063	MANUT. DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS	A	49.000,00
2.065	GESTÃO DAS AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	A	130.000,00
2.067	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	A	2.152.000,00
2.068	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	A	719.000,00
2.069	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	A	461.000,00
2.070	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB	A	300.000,00
2.073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ	A	520.000,00
2.074	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	A	185.000,00
2.075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	A	380.000,00
2.076	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	A	202.000,00
2.077	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	55.000,00
2.078	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - SIA	A	234.000,00
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	P	290.000,00

Quant. Registros: 74

Total Projeto 3.418.500,00**Total Atividade 28.581.500,00****Total Geral 32.000.000,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Controle das Contas Públicas	Ação Legislativa	Ampliação, reforma e aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições de funcionamento da unidade responsável pela prestação de serviços governamentais;	X	X	X	X
		Manutenção dos Serviços do Plenário, assegurando a manutenção e o pleno funcionamento do Legislativo (gastos com os subsídios dos vereadores);	X	X	X	X
		Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo, mantendo os compromissos em obediência as legislações específicas, bem como dar transparência aos atos e fatos da administração nos meios de comunicação existentes (eletrônicos, mídias diversas).	X	X	X	X



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Municipal	Controle e Gestão pública	Modernização das instalações das secretarias melhorando as condições de atendimento ao público;	X	X	X	X
		Adotar as medidas para o cumprimento dos limites e determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal;	X	X	X	X
		Garantir os direitos dos Funcionários Públicos municipais;	X	X	X	X
		Desapropriação de áreas para implantação de novos empreendimentos que possam gerar empregos e rendas em nossos municípios;	X	X	X	X
		Fornecer gratuitamente serviços para regularização de imóveis para proprietário de baixa renda (Ex.: Licença de construção, planta baixa, dentre);	X	X	X	X
		Garantir o processo contínuo de capacitação e treinamento de funcionários, desenvolvendo políticas de recursos humanos na prefeitura;	X	X	X	X
		Implantação do Projeto WI-FI na praça, disponibilizar de rede de internet sem fio em praças públicas;	X	X	X	X
		Implementação da Casa dos Conselhos;	X	X	X	X
		Reestruturar os conselhos municipais;	X	X	X	X
		Melhorar arrecadação do município;	X	X	X	X



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Municipal	Controle e Gestão pública	Estabelecer parcerias e convênios com universidades, ONG's, entidades governamentais, e com a iniciativa privada, com vista a construir projetos de desenvolvimento local sustentável;	X	-	X	-
		Promover uma política de ocupação urbana sustentável, em parceria com a sociedade de forma que diminua os impactos socioambientais nos espaços ocupados pela a cidade e povoados;	X	X	X	-
		Elaboração da agenda da cidadania;	X	X	X	X
		Trabalhar em parceria com servidores públicos;	X	X	X	X
		Apoio à segurança pública, civil e militar, para desempenhar um trabalho preventivo para o bem-estar da população em parceria com as secretarias municipais;	X	X	X	X
		Apoio ao conselho tutelar;	X	X	X	X
		Apoiar eventos voltado ao movimento Regueiros da Paz;	X	X	X	X
		Implantação do programa de Segurança e saúde dos trabalhadores municipal com a contratação dos profissionais da área;	X	X	-	-
		Implantação de assessoria jurídica para população carente;	X	X	X	X
		Garantir a elaboração dos Planos de carreira e remuneração para todos os cargos públicos de provimento efetivo da prefeitura;	X	X	X	X

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Municipal	Controle e Gestão pública	Assegurar a realização de concurso público para suprir a necessidades dos cargos em vaga ou providos provisoriamente;	X	X	-	-
		Aquisição de EPI's para todos os trabalhadores e trabalhadoras do serviço públicos municipal;	X	X	X	X
		Controlar a agenda do Prefeito;	X	X	X	X
		Catalogar as correspondências dirigidas ao prefeito;	X	X	X	X
		Aquisição de material e equipamento permanente;	X	X	X	X
		Garantir a manutenção das atividades do gabinete do prefeito;	X	X	X	X
		Buscar junto as esferas estaduais e federais recursos para promover investimentos no município;	X	X	X	X
		Assessorar o prefeito na adoção de medidas administrativas que proporcione a harmonização nos diferentes órgãos municipais;	X	X	X	X
		Assessorar o prefeito na sanção das leis, decretos e demais atos administrativos;	X	X	X	X
		Auxiliar o prefeito no atendimento à população;	X	X	X	X
		Assegurar total transparência na gestão pública;				

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Gestão Municipal	Controle e Gestão pública	Fortalecimento do controle interno.	X	X	-	-
		Assegurar a legalidade, legitimidade e economicidades dos atos;	X	X	X	X
		Exercer os controles contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais, patrimoniais.	X	X	X	X
		Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros e fraudes.	X	X	X	X
		Garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município.	X	X	X	X



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Ichu cuidando do desenvolvimento humano	Saúde	Construir academia de Saúde;	X	X	-	-
		Aquisição de equipamentos para as unidades básicas de saúde;	X	-	X	-
		Oferecer infra -estrutura para os funcionários e pacientes das UBS;	X	X	X	X
		Aquisição de equipamentos para as PSF's, Hospital e a Secretaria de Saúde;	X	X	-	-
		Manter os veículos da Secretaria municipal de Saúde em funcionamento;	X	X	X	X
		Aquisição de equipamento de suporte básico (Desfibriladores; cilindros de oxigênio, etc.);	X	X	X	-
		Implantar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, eletrodomésticos, veículos, equipamentos odontológicos;	X	X	X	X
		Manter os veículos para o uso nos diversos setores da secretaria Municipal da Saúde;	X	X	X	X
		Criação da Semana da Saúde, onde serão realizados eventos diversos como palestras, distribuição de folhetos explicativo;	X	X	-	-
		Aumento de recursos materiais e humanos para atender a demanda do laboratório do município, bem como descentralizar a coleta de materiais, podendo ser realizadas em PSF, através do técnico de enfermagem com agendamento e encaminhando para o laboratório;	X	X	-	-



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Ichu cuidando do desenvolvimento humano	Saúde	Implantação do programa Olhar Brasil para identificar problemas visuais, relacionados a refração, em alunos matriculados na rede pública e a população acima de 60 anos;	X	X	-	-
		Incentivar a compactuação com outros municípios de fácil acesso para tratamento fora a domicílio;	X	X	X	X
		Incentivar ações de promoção à alimentação saudável em escolas contempladas no PSE da rede municipal;	X	X	X	X
		Realizar ações de avaliação antropométricas nas Escolas;	X	X	X	X
		Realizar ações de promoção em saúde bucal nos escolares;	X	X	X	X
		Realizar ações de orientação e prevenção ao uso de drogas;	X	X	X	X
		Avaliação oftalmológico com encaminhamento para serviço especializado.	X	X	X	X
		Implementar as ações de prevenção e atenção para as DST/AIDS, sífilis e hepatites;	X	X	X	X
		Estruturar o programa de prevenção contra DST/AIDS, sífilis e hepatites;	X	X	X	X
		Realizar teste rápido de DST/AIDS, Sífilis e hepatites nas unidades de saúde;	X	X	X	X
		Capacitar os profissionais da rede de saúde para realização do teste rápido;	X	X	-	-



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV
			2018	2019	2020	2021
Ilhu cuidando do desenvolvimento humano	Saúde	Prestar assistência aos usuários acometidos por DST/AIDS, sífilis e hepatites, ofertando aconselhamento, tratamentos, apoio psicológico, entre outros;	X	X	X	X
		Disponibilização de imunobiológicos para população sexualmente ativa;	X	X	X	X
		Prevenir e controlar o tabagismo;	X	X	X	X
		Prestar assistência multidisciplinar aos usuários que manifestarem interesse em aderir ao tratamento do tabagismo;	X	X	X	X
		Realizar atividades educativas contra o tabagismo nas unidades de saúde.	X	X	X	X
		Prevenir a violência, através de ações educativas;	X	X	X	X
		Incentivar a cultura da paz nas unidades de saúde.	X	X	X	X
		Aumentar e fortalecer as notificações de violência;	X	X	X	X
		Capacitar os profissionais para reconhecer os casos de violência;	X	X	X	X
		Efetivar o NASF como apoio matricial da Estratégia Saúde da Família - ESF;	X	X		
		Aquisição de equipamentos para o Núcleo de apoio a Saúde da Família;	X	X		
		Capacitação dos profissionais do Núcleo de apoio a Saúde da Família - NASF e Estratégia Saúde da Família - ESF;	X	X	X	X



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Ichu cuidando do desenvolvimento humano	Saúde	Monitorar as ações desenvolvidas pelos NASF;	X	X	X	X
		Aderir ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ – AB;	X	X	X	X
		Manter Estratégia de Saúde da Família em 100 % de cobertura;	X	X	X	X
		Oferecer os serviços básicos da Estratégia Saúde da Família – ESF;	X	X	X	X
		Reorganização do processo de trabalho das equipes de Atenção Básica;	X	X	X	X
		Implantação do Apoio Institucional às equipes de Saúde da Família;	X	X	-	-
		Manter completo o quadro de profissionais das ESF;	X	X	X	X
		Aquisição de equipamentos para as Estratégia Saúde da Família – ESF;	X	X	X	X
		Qualificar as ações da ESF de acordo com os indicadores do PMAQ – AB;	X	X	X	X
		Manter adesão ao programa mais médico;	X	X	X	X
		Acolhimento aos médicos do programa mais médicos;	X	X	X	X
		Implementar a estratégia do programa E - SUS em 100% das Unidades Básicas de Saúde;	X	X	X	X
		Treinamento da equipe profissional sobre o programa E-SUS;	X	X	X	X



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV
			2018	2019	2020	2021
Ichu cuidando do desenvolvimento humano	Saúde	Registrar os dados de peso e altura das gestantes do programa bolsa família no sistema de gestão do programa;	X	X	X	X
		Realizar a visita da primeira semana de saúde integral;	X	X	X	X
		Realizar atividades educativas pela equipe de saúde;	X	X	X	X
		Registrar os dados de peso e altura das crianças menores de 7 anos do programa bolsa família no sistema de gestão do programa;	X	X	X	X
		Capacitar as equipes de saúde sobre as condicionalidades do programa bolsa Família;	X	X	X	X
		Registrar semestralmente as famílias beneficiárias programa bolsa família que tiveram acesso à saúde bucal;	X	X	X	X
		Realizar primeira consulta odontológica programática nos pacientes e dar continuidade ao tratamento até o término.	X	X	X	X
		Aderir ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ – AB que não contemplam o programa de Saúde Bucal;	X	X	-	-
		Capacitação de profissionais da Saúde Bucal;	X	X	-	-
		Realização de atividades educativas com a população nas salas de espera e eventos que tenha participação da saúde.	X	X	X	X
		Realizar estudo epidemiológico em Saúde Bucal;	X	X	X	X
		Realizar ações de educação em saúde, promovidas pelas equipes de saúde bucal;	X	X	X	X



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Ichu cuidando do desenvolvimento humano	Saúde	Adquirir kits de saúde bucal (minimamente escova dental e creme dental com flúor);	X	X	X	X
		Capacitação dos ACS para realização de educação em saúde com a supervisão da equipe de saúde bucal;	X	X	X	X
		Adquirir equipamentos odontológicos para substituir os quebrados e obsoletos e ar condicionados para os consultórios.	X	X	X	X
		Garantir ações intersectoriais reintegrando trabalhadores de saúde (enfermeiros, auxiliares de enfermagem, psicólogos, dentistas) às atividades previstas de Saúde Escolar, de forma continuada;	X	X	X	X
		Inserir nas ações previstas pela Saúde Escolar o atendimento multidisciplinar e interdisciplinar incluindo atendimento psicológico;	X	X	X	X
		Orientar os familiares sobre cuidados e segurança com o recém-nascido;	X	X	X	X
		Garantir a realização dos exames previstos na rotina pré-natal para as gestantes atendidas na rede;	X	X	X	X
		Realizar busca ativa das gestantes faltosas no pré-natal, principalmente no 1º trimestre;	X	X	X	X
		Implementar a política municipal para saúde dos idosos, nas unidades de saúde e hospitalar do município;	X	X	X	X



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Ilhu cuidando do desenvolvimento humano	Saúde	Estabelecer parcerias para atendimento interdisciplinares de 100% das denúncias de maus tratos aos idosos;	X	X	X	X
		Promover atividades educativas de combate à obesidade sedentarismo e fumo;	X	X	X	X
		Garantir que as UBS assistam pacientes portadores de Alzheimer;	X	X	X	X
		Realizar encaminhamento para a rede intersetorial quando identificado casos de negligências e maus tratos a idosos;	X	X	X	X
		Realização de consultas programadas para idosos hipertensos e diabéticos nas UBS;	X	X	X	X
		Implementação da "rede cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.	X	X	X	X
		Realizar exame citopatológico do colo do útero em 1/3 das mulheres na faixa etária de 25 a 64;	X	X	X	X
		Fazer o levantamento das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos que nunca realizaram o exame citopatológico do colo do útero com vistas a realização do referido exame;	X	X	X	X
		Implantar sistema de informação sobre o câncer - SISCAN;	X	X	X	X
		Monitorar as informações do sistema de informação sobre câncer – SISCAN;	X	X	X	X
		Capacitar os profissionais e gestores;	X	X	X	X

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Ichu cuidando do desenvolvimento humano	Saúde	Aquisição de insumos e materiais para a realização dos exames;	X	X	X	X
		Promover mutirões de exames citopatológicos.	X	X	X	X
		Realizar exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos;	X	X	X	X
		Realizar atividades educativas sobre a saúde da mama;	X	X	X	X
		Implantar ou contratar serviços de mamografia;	X	X	X	X
		Buscar parceiros para ampliar a oferta de mamografia no município;	X	X	X	X
		Identificar os fatores que contribuíram para o óbito materno;	X	X	X	X
		Garantir de 7 ou mais consultas de pré-natal;	X	X	X	X
		Oferta exames de USG obstétrica e exames laboratoriais.	X	X	X	X
		Promover atividades educativas sobre o período gestacional e puerperal;	X	X	X	X
		Capacitar a Equipe de Saúde sobre temas relacionados a redução da mortalidade materna;	X	X	X	X
		Reorganização do recurso para abastecimento de medicamento pelo o município na rede básica e hospitalar;	X	X	X	X
		Propor para a Comissão Intergestora Regional a abrangência da prescrição de medicamentos na farmácia popular por enfermeiros, haja visto que dentro do manual da atenção básica já acontece essa liberação;	X	X	X	X



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Ichu cuidando do desenvolvimento humano	Saúde	Implementação do sistema HORUS com padronização do controle de estoque da farmácia básica do município;	X	X	X	X
		Implantação de programas existentes no regimento do SUS voltados a aquisição e dispensação de medicamento fitoterápicos;	X	X	X	X
		Criação de um horto de plantas medicinais no município;	X	X	X	X
		Realizar tratamento diretamente observado dos casos novos pulmonares bacilíferos e de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo ministério da saúde;	X	X	X	X
		Examinar casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera e de hanseníase;	X	X	X	X
		Realizar vinculações das transferências intramunicipais dos casos de hanseníase;	X	X	X	X
		Capacitação dos ACS das UBS para supervisão do tratamento de tuberculose e Hanseníase.	X	X	X	X
		Investigação e notificação qualificada, através da sensibilização dos profissionais de saúde para o diagnóstico precoce de Hanseníase;	X	X	X	X
		Busca ativa de pacientes faltosos em tratamento para hanseníase e tuberculose.	X	X	X	X
		Garantia dos exames laboratoriais Teste rápido de HIV;	X	X	X	X
		Realização de busca ativa de faltosos de vacinação;	X	X	X	X

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Ichu cuidando do desenvolvimento humano	Saúde	Evitar oportunidades perdidas de vacinação e registrar corretamente as vacinas, na carteira de vacinação, mensal de doses aplicadas;	X	X	X	X
		Revisão da população e área de atuação de cada Unidade para realizar cálculo da cobertura vacinal adequadamente;	X	X	X	X
		Atualização permanente dos profissionais da Rede Básica de Saúde sobre Sala de vacina;	X	X	X	X
		Implementar política de educação permanente na secretaria municipal de saúde;	X	X	X	X
		Instituição de uma coordenação de educação permanente subordinada diretamente ao gabinete do secretário, com finalidade de executar as diretrizes e projetos constantes do plano municipal de saúde, assegurar o objetivo e acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas para a Educação permanente.	X	X	X	X
		Promover ações voltadas à capacitação permanente dos servidores da área da saúde.	X	X	X	X
		Elaboração do calendário de educação permanente para os profissionais de nível superior e nível médio da SMS.	X	X	X	X
		Monitoramento das demandas e dos retornos das manifestações registradas na Ouvidoria em saúde;	X	X	X	X
		Divulgação da Ouvidoria em Saúde	X	X	X	X



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Ichu cuidando do desenvolvimento humano	Educação	Universalização do atendimento escolar;	X	X	X	X
		Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;	X	X	X	X
		Incrementar o princípio da gestão democrática na educação pública;	X	X	-	-
		Ascensão humanística, científica, cultural e tecnológica;	X	X	X	X
		Valorização dos (as) profissionais da educação;	X	X	X	X
		Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;	X	X	X	X
		Proporcionar a gestão participativa na rede de ensino;	X	X	X	X
		Promover a normatização e fortalecimento dos conselhos escolares;	X	X	-	-
		Realizar a formação dos gestores escolares com foco na promoção da gestão democrática e participativa;	X	X	X	X
		Fomentar a capacitação dos conselheiros municipais e escolares para atuarem de forma qualificada nas suas respectivas funções garantindo a efetiva participação e autonomia nos processos organizativos da gestão da educação;	X	X	X	X



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Ichu cuidando do desenvolvimento humano	Educação	Garantir a locomoção dos estudantes, professores e demais profissionais da educação de forma segura, inclusive com a presença de monitor nos transportes direcionado ao atendimento da Educação Infantil;	X	X	X	X
		Garantir transportes para estudantes de Universidades e outras instituições de ensino nas cidades circunvizinhas como também para Feira de Santana;	X	X	X	X
		Construir a proposta curricular do município com a ampla participação dos educadores e segmentos sociais;	X	X	-	-
		Instituir um sistema municipal de avaliação na rede de ensino.	X	X	X	X
		Ampliar a oferta de Educação Infantil no campo para crianças de 0 a 3 anos em regime de educação integral.	X	X	X	X
		Promover a formação inicial dos professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos do município;	X	X	X	X
		Promover a formação continuada dos professores considerando as especificidades das etapas de ensino no que concerne à Educação do Campo, Educação Especial, História e cultura Afro-brasileira e Africana e a diversidade, e apoiar a gestão da APAE.	X	X	X	X

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Ichu cuidando do desenvolvimento humano	Educação	Garantir acompanhante nas classes comuns do ensino regular para crianças diagnosticadas autistas ou com necessidades educacionais especiais (Lei nº 12.764);	X	X	X	X
		Oferecer atendimento psicopedagógico semanal para crianças com necessidades educacionais especiais;	X	X	X	X
		Revitalizar a sala de recursos multifuncional já existente e implantar outras em demais escolas;	X	-	X	-
		Oferecer atendimento multidisciplinar interno aos alunos da APAE;	X	X	X	X
		Assegurar as crianças, jovens e adultos acesso e permanência na escola;	X	X	X	X
		Oferecer merenda escolar de qualidade para os alunos da rede de ensino municipal, com supervisão nutricional, agregando no cardápio produtos da agricultura familiar, gerando emprego e renda;	X	X	X	X
		Capacitação das merendeiras desde a higiene a segurança alimentar, à qualidade das merendas ofertadas por um profissional da área de nutrição;	X	X	X	X

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Ichu cuidando do desenvolvimento humano	Educação	Supervisão da nutricionista escolar para garantir a qualidade do serviço prestado com o olhar individual para alunos em casos específicos;	X	X	X	X
		Avaliação nutricional dos escolares com acompanhamento individualizado para alunos com obesidade, desnutrição e transtornos alimentares;	X	X	X	X
		Adequar os espaços físicos da rede municipal às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;	X	X	X	X
		Garantir acesso a leituras diversificadas através de aquisição de acervos de livros para as escolas e creches;	X	X	X	X
		Implantação de brinquedotecas nas escolas de educação infantil e creche da rede municipal de ensino;	X	-	X	-
		Estimular eventos esportivos nas escolas da rede municipal, realizando torneios, campeonatos intercolégiais, olimpíadas e competições;	X	X	-	-
		Implantação da abordagem bioenergética com a contratação do profissional especializado para o atendimento necessário da demanda educacional;	X	X	X	X
		Promover a Feira do Livro;	X	X	X	X
		Estimular a leitura através de oficinas, palestras, eventos e projetos que promovam o gosto pela leitura;	X	X	X	X

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Ichu cuidando do desenvolvimento humano	Educação	Promover a semana da literatura.	X	X	X	X
		Implementar plano de cargo e salários, para a valorização do profissional de educação.	X	X	X	X
		Desenvolver políticas de combate à evasão e repetência por meios de ações intersetoriais articuladas, buscando qualificação das práticas pedagógicas com acompanhamento sistemático das necessidades de aprendizagem de alunos;	X	X	X	X
		Reforma e ampliação das escolas do município; Garantir a elaboração e implementação dos planos de carreira e remuneração;	X	X	X	X

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Ichu cuidando do desenvolvimento humano	Cultura	Melhorar a estrutura do departamento de cultura, responsável em articular os projetos político culturais no município, e elaborar uma agenda cultural;	X	X	X	X
		Fortalecer a festa do padroeiro com apresentação da lavagem da igreja e desfile de máscaras;	X	X	X	X
		Resgatar os festejos juninos dos bairros e distritos e fortalecer as quadrilhas juninas;	X	X	X	X
		Programar a semana de cultura com apresentação de cantorias de viola, repentes, samba de roda, bata de feijão, reisado e bumba meu boi;	X	X	X	X
		Incentivar o projeto dos Regueiros da Paz;	X	X	X	X
		Apoiar os grupos artísticos existentes no município;	X	X	X	X
		Incrementar eventos culturais como feira de artes, cantorias populares, festival de música e poesia, e show de talentos;	X	X	X	X
		Promover oficinas de música, teatro, capoeira, dança e outras artes;	X	X	X	X
		Resgatar a maratona intermunicipal;	X	X	X	X
		Criação do fundo de cultura;	X	X	X	X
		Incentivar a semana estudantil cultural;	X	X	X	X
		Garantir a participação de pelo menos 50% das atrações locais em eventos do município;	X	X	X	X
		Apoio ao ciclismo;	X	X	X	X



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Ichu cuidando do desenvolvimento humano	Cultura	Apoiar as cavalgadas e argolinhas;	X	X	X	X
		Promover e incentivar eventos de capoeira;	X	X	X	X
		Intensificar a circulação de peças teatrais gratuitas ou acessíveis para os interessados em teatros;	X	X	X	X
		Promover eventos musicais com artistas da terra em escolas, praças, igrejas e eventos do município;	X	X	X	X
		Programar ações de incentivo ao coral Cantos e Encantos do grupo Valiosidade;	X	X	X	X
		Prover festival de música para revelar novos talentos em nosso município;	X	X	X	X
		Buscar parcerias com órgãos competentes para fortalecer eventos promovidos e os que forem implantados;	X	X	X	X
		Fortalecer a festa da semana evangélica, realizada no mês de setembro;	X	X	X	X
		Apoiar os eventos evangélicos realizados no município;	X	X	X	X
		Implantar a cultura afro-brasileira em espaços;	X	X	X	X
		Fomentar projetos culturais no município;	X	X	X	X



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Ichu cuidando do desenvolvimento humano	Esporte e Lazer	Construção de espaços esportivos;	X	X	-	-
		Melhorar a estrutura do departamento de esporte de lazer do município;	X	X	-	-
		Incentivar eventos esportivos nas unidades de ensino da rede municipal, realizando torneios, campeonatos intercolégiais, olimpíadas e competição;	X	X	X	X
		Fortalecer o departamento de esporte e lazer;	X	X	-	-
		Incentivar as atividades esportivas na zona rural;	X	X	X	X
		Apoiar as equipes que representam a cidade em competições municipais e estaduais;	X	X	X	X
		Manter o calendário de esportes, favorecendo e apoiando todas as modalidades esportivas do município;	X	X	X	X
		Viabilizar uniformes para as equipes esportivas da cidade;	X	X	X	X
		Apoiar as atividades esportivas para portadores de necessidades especiais;	X	X	X	X
		Incentivar atividades esportivas para a terceira idade;	X	X	X	X
		Resgatar: Futsal sub 15 (feminino e masculino), voleibol, basquete, Futebol de salão, Copa rural, campeonato nas Escolas Municipais	X	X	X	X
		Apoio a capoeira e aos projetos da escolinha Mais que Vencedor;	X	X	X	X

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Ichú cuidando do desenvolvimento humano	Esporte e Lazer	Incentivo ao campeonato de bairros no aniversário da cidade;	X	X	X	X
		Estimular o campeonato de dominó;	X	X	X	X
		Incentivar e apoiar a escolinha de futebol existente no município;	X	X	X	X
		Promover a Sexta na Praça valorizando os grupos da terra;	X	X	X	X

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Ichu cuidando do desenvolvimento humano	Assistência Social	Criação do programa Radar Social, buscando identificar a população que precisa da assistência social no município, possibilitando uma leitura mais fiel da realidade social, atendendo o princípio da universalização dos direitos;	X	-	-	-
		Estruturar formalmente o órgão gestor da Política de Assistência Social com as áreas de: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS;	X	X	X	X
		Implantar a área de Educação Continuada, com vistas a capacitação de conselheiros, gestores e trabalhadores do SUAS, a fim de garantir que os agentes públicos garantam aos usuários o atendimento qualificado e o direito à informação;	X	X	X	X
		Implantar no CRAS o serviço de atendimento a pessoa com deficiência e idosos em domicílio;	X	X	X	X
		Realizar, de forma articulada e intersetorial, projetos e campanhas educativas e informativas de incentivo à denúncia e prevenção à violência doméstica, à violência sexual contra crianças e adolescentes, ao enfrentamento da exploração do trabalho infantil;	X	X	X	X
		Realizar atividades socioeducativas integrada com outras políticas públicas com foco na redução do uso abusivo do álcool e outras drogas;	X	X	X	X

100

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV
			2018	2019	2020	2021
Ichu cuidando do desenvolvimento humano	Assistência Social	Implantação de 01 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com vistas a realização de um atendimento especializado para os indivíduos e famílias em situação de violação de direitos;	X	X	X	X
		Universalizar a proteção social básica em territórios, definindo estratégias de ampliação e implementação das ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças, adolescentes e idosos.	X	X	X	X
		Intensificar as atividades de arte e cultura e esporte e lazer no SCFV com a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.	X	X	X	X
		Implantar o SCFV para pessoas de 18 a 59 anos	X	X	X	X
		Implantação de Serviço itinerante da assistência social, nas localidades rurais;	X	X	X	X
		Implementar as ações do Programa Criança Feliz no município;	X	X	-	-
		Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente, e o funcionamento do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, com dotação orçamentária;	X	X	X	X
		Criar um Departamento da Juventude;	X	X	X	X

Página 26 de 35

101

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Ichu cuidando do desenvolvimento humano	Assistência Social	Fortalecer os conselhos vinculados a assistência social com infraestrutura adequada e equipe técnica administrativa facilitando assim a intersectorialidade e fortalecimento dos conselhos locais;	X	X	X	X
		Aprimorar o Programa Bolsa Família com busca ativa das famílias com perfil para a inclusão no CadÚnico;	X	X	X	X
		Incentivar a implementação de cursos profissionalizantes e de geração de emprego e renda para as famílias beneficiárias do CadÚnico e Programa Bolsa Família.	X	X	X	X
		Aderir ao Programa de Aquisição de Alimentos – com a finalidade de incentivar a agricultura familiar	X	X	X	X
		Implantar Empreendimentos Habitacionais Minha Casa Minha Vida através do Ministério das Cidades, com objetivo de redução do déficit habitacional.	X	X	X	X
		Reestruturar o programa habitacional, com aumento de pessoas beneficiadas com a doação de materiais de construção para reestruturação de moradias;	X	X	X	X
		Integração com a diretoria de cultura para disponibilização de oficinas culturais de artesanatos, teatro, dança, entre outros;	X	X	X	X
		Projeto de Lei voltado ao movimento Regueiros da Paz;	X	X	X	X

Página 27 de 35

102



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Ichú cuidando do desenvolvimento humano	Assistência Social	Aquisição de um veículo e reforma da estrutura física do CRAS em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS;	X	X	X	X
		Construção de 01 CRAS em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social MDS;	X	X	X	X
		Criação de um centro dia para idosos do município;	X	X	X	X
		Implantação da proteção especial no órgão gestor para atender indivíduos e famílias em situações de violação de direitos;	X	X	X	X
		Fortalecer parcerias da secretaria de assistência social com as associações do município;	X	X	X	X
		Criação de um centro para idosos do município;	X	X	X	X
		Realizar atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, além de ações que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres;	X	X	X	X
		Desenvolver programas e serviços que contribuam para a reestruturação da vida das mulheres que sofreram violência doméstica;	X	X	X	X
		Priorizar as mulheres chefes de família e de baixa renda nos diversos programas sociais do município;	X	X	X	X
		Desenvolver programas e atividades de cultura, esporte e lazer destinados às mulheres nos equipamentos públicos municipais.	X	X	X	X

Página 28 de 35

103



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento econômico sustentável;	Agricultura	Implantar programa de aração de terra;	X	X	-	-
		Reestruturar programa de construção de cisterna e eletrificação rural;	X	X	-	-
		Implantar programa municipal de apoio às cooperativas para otimização da produção;	X	X	X	X
		Apoiar e aumentar o número de campanhas de vacinação contra a febre aftosa, raiva, entre outras;	X	X	X	X
		Firmar parcerias com entidades como SEBRAE, SENAR, UEFS, MOC, IBAMA, Sindicatos, associações rurais e conselhos para implantar o programa municipal de qualificação rural;	X	X	-	-
		Capacitação de agricultores familiares;	X	X	-	-
		Realização de feiras da agricultura familiar;	X	X	X	X
		Promoção de ações de apoio para o melhoramento genético da produção de caprinos, ovinos e bovinos;	X	X	X	X
		Distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores;	X	X	X	X
		Organizar as associações para a existência dos bancos de sementes, com os objetivos de fortalecer a agricultura municipal;	X	X	X	X
		Construção de cisternas comunitárias;	X	X	X	X
		Apoio para manutenção de hortas comunitárias;	X	X	X	X

Página 29 de 35

104

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento econômico sustentável;	Agricultura	Incentivo ao programa FAA (Programa de Aquisição de Alimentos);	X	X	X	X
		Apoio a valorização dos produtos da agricultura familiar;	X	X	X	X
		Buscar recursos junto ao governo federal para os programas da agricultura familiar, garantindo o aumento e a qualidade da produção agrícola e animal do nosso município;	X	X	X	X
		Criação dos serviços municipal da agricultura familiar - SEMAF	X	X	X	X
		Promover cursos técnicos profissionalizantes diversificados, qualificando os trabalhadores e aumentando as possibilidades de construção de alternativas de trabalho ingresso no mercado;	X	X	X	X
		Fomentar a criação de pequenos empreendimentos que dinamizem o comércio e a feira livre local;	X	X	X	X
		Modernização da secretaria para um melhor atendimento ao cidadão;	X	X	X	X
		Desenvolver uma política de conscientização aos proprietários de animais a fim de evitar acidentes nas estradas;	X	X	X	X
		Montar uma equipe técnica com técnico agrícola, veterinário e engenheiro agrônomo, para o desenvolvimento da agricultura familiar e produtores,	X	X	X	X

Página 30 de 35

105

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES				ANO			
						2018	2019	2020	2021
Desenvolvimento econômico sustentável;	Agricultura	Disponibilizar espaço para armazenamento de produtos da agricultura e escoamento dos mesmos;				X	X	X	X
		Ampliação de rede de água encanada nas comunidades;				X	X	X	X

Página 31 de 35

106

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento Econômico Sustentável	Meio Ambiente	Fortalecimento das ações previstas em lei para a modernização da secretaria;	X	X	X	X
		Implantação do Conselho do Meio Ambiente;	X	X	X	X
		Incentivo do programa PNEA (Política Nacional de Educação Ambiental);	X	X	X	X
		Elaborar um projeto de arborização e jardinagem eficiente, a partir do trabalho de educação ambiental e outras plantas já existentes;	X	X	X	X
		Criação de áreas verdes ou áreas de preservação ambiental;	X	X	X	X
		Ampliar a política de captação e armazenamento de água;	X	X	X	X
		Fomentar a criação de cooperativas de produção, comercialização e prestação de serviços;	X	X	X	X
		Cavar tanques de barros na propriedade de agricultores familiares;	X	X	-	-
		Implantar um amplo programa municipal de educação ambiental: Coleta seletiva e reciclagem de lixo (aterro, metal, vidro, plástico e orgânico);	X	X	X	X
		Construção de um incinerador para o lixo hospitalar e outros;	X	X	-	-

Página 32 de 35

107

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento Econômico Sustentável	Meio Ambiente	Articular parcerias com cooperativas, prefeituras da região, universidades e entidades/ONGS afins, possibilitando inclusive a geração de emprego e renda e a valorização dos catadores e dos funcionários da limpeza pública;	X	X	X	X
		Criar cooperativas de reciclagens;	X	X	X	X
		Aquisição de um local para fazer triagem do material para reciclar;	X	X	X	X
		Apoio no transporte para coleta;	X	X	X	X
		Firmar contratos de cessão de uso prédio públicos para associações e/ou cooperativas de catadores, objetivando armazenamentos dos materiais coletados para reciclagens;	X	X	X	X
		Criar o plano municipal de esgotamento sanitário;	X	X	X	X
		Prover aterro sanitário;	X	X	X	X
		Reflorestamento das áreas degradadas;	X	X	X	X

Página 33 de 35

108

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento Econômico Sustentável	Obras e serviços públicos	Reestruturar a infraestrutura básica: abastecimento de água, saneamento básico e pavimentação;	X	X	X	X
		Iluminação de diversas ruas e bairros;	X	-	X	-
		Melhoria da Feira Livre de Ichu, com padronização de barracas, limpeza, segurança, apresentações culturais, entre outros;	X	X	-	-
		Ampliar o programa de acessibilidade de Ichu, garantindo o acesso a todas as pessoas com deficiência (rampas, corre mãos, entre outros);	X	-	X	-
		Implantar o projeto de saneamento da cidade e distritos;	X	X	-	-
		Criação de projeto de arborização;	X	X	-	-
		Melhorar a coleta de lixo e limpeza da cidade;	X	X	X	X
		Investir na capacitação de funcionários que atuam na área de limpeza urbana e construção civil;	X	X	X	X
		Promover reuniões dos moradores da sede, dos bairros, e das comunidades para priorizar os serviços a serem executados na área de infraestrutura urbana;	X	X	X	X
		Implantar programas de mobilidade urbana;	X	X	X	X
		Melhorar toda infraestrutura física (estrada, energia, abastecimento, saneamento básico, recursos hídricos, etc.);	X	X	X	X

Página 34 de 35

109

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**



PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento Econômico Sustentável	Obras e serviços públicos	Criação do programa Cidade Limpeza (Uma Cidade mais Bonita) com higiene e segurança para nossa gente, com o aperfeiçoamento da coleta de lixo;	X	X	X	X
		Construção e recuperação de praças e jardins: com a humanização e reabilitação;	X	X	X	X
		Concentrar esforços para implantação de rede de esgoto, drenagem e pavimentação na sede e distritos do município.	X	X	X	X
		Prover doações de loteamento para a população, principalmente a pessoas de baixa renda;	X	X	X	X

Página 35 de 35

110

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2020

RS MIL

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	32.000	30.560	0,012%	0,113%	34.976	33.402	0,013%	0,121%	38.228	36.508	0,014%	0,128%
Receitas Primárias (I)	31.698	30.271	0,012%	0,112%	34.645	33.086	0,013%	0,120%	37.867	36.163	0,014%	0,127%
Despesas Total	32.000	30.560	0,012%	0,113%	34.976	33.402	0,013%	0,121%	38.228	36.508	0,014%	0,128%
Despesas Primárias (II)	31.447	30.031	0,012%	0,112%	34.371	32.824	0,013%	0,119%	37.568	35.877	0,014%	0,126%
Resultado Primário (III) = (I - II)	251	240	0,000%	0,001%	274	262	0,000%	0,001%	299	286	0,000%	0,001%
Resultado Nominal	(458)	258	0,000%	-0,002%	230	246	0,000%	0,001%	366	352	0,000%	0,001%
Dívida Pública Consolidada	10.526	10.121	0,004%	0,037%	10.764	10.374	0,004%	0,037%	11.140	10.738	0,004%	0,037%
Dívida Consolidada Líquida	10.218	9.825	0,004%	0,036%	10.448	10.071	0,004%	0,036%	10.814	10.423	0,004%	0,036%
Receita Primária advindas de PPP (IV)												
Despesa Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)												

FONTE:

Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial, dos exercícios 2017 e 2018, LOA 2019 e PIB

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Parcerias Públicas e Privadas

NOTA: O Cálculo das metas foi realizado considerando -se o seguinte cenário microeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,70	2,50	3,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo	58,35	59,55	60,23
Unidade (% anual)	3,75	3,80	3,85
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,00	3,75	3,75
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Projeção do PIB do Ente (se houver) - R\$ milhares	256.187.627,12	262.592.317,80	271.783.048,93
Receita Corrente Líquida - RCL	28.200.000,00	28.835.863,47	29.845.118,70

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

111



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@hotmail.com



LEI Nº 016/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a Lei nº 17/2014 para correções/adequações em sua redação cria SISMUMA, bem como atualiza a legislação referente à Política Municipal do meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a Lei nº 17 de 02 de dezembro de 2014, que institui a Política Municipal do Meio Ambiente, para dispor de algumas correções, atualizações na área ambiental conforme legislações hierarquicamente superiores e cria o SISMUMA.

Art. 2º - A ementa da Lei passa a conter em sua redação a criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA, passando a constar da seguinte forma:

Institui a Política Municipal do Meio Ambiente, Cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA e dá outras providências. (NR)

Art. 3º - O Preâmbulo da Lei 17/2-14 passa a vigorar com a seguinte redação:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: (NR)

Art. 4º - O Parágrafo Único do Art 2º sofrerá alteração de grafia, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

III – É dever do Poder Público Municipal, proteger, defender e melhorar o meio ambiente para gerações presentes e futuras: (NR)

Art. 5º - O art. 7º da Lei nº 17/2014 passa a vigorar com nova redação, acrescido do parágrafo único:

Art. 7º - Cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA (NR)
Parágrafo Único: O Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA é o conjunto de Órgãos e Entidades públicas e privadas, integrados para a preservação, conservação, defesa melhoria, recuperação, controle do Meio Ambiente e uso adequado dos recursos ambientais do Município, consoante o disposto nesta Lei.

112



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@hotmail.com



Art. 6º - O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 17/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º -

Parágrafo Único: O COMDEMA é o órgão superior deliberativo da composição do SISMUMA, nos termos desta Lei. (NR)

Art. 7º - Em todos os dispositivos da Lei nº 17/2014, onde se encontrar a palavra CONDEMA, leia-se COMDEMA (NR), em acordo com a Lei nº 04 de 13 de maio de 2013, a qual criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 8º - O art. 19 da Lei nº 17/2014 passará a vigorar com nova redação do inciso primeiro e acrescido do inciso XI, numerando-se o atual inciso XI como XII:

Art. **19º** -

I – Nas encostas ou partes destas, com declividade superior a 30 ° (trinta graus), equivalente a 100% (cem por cento) na linha de maior declive; (NR)

II
III
IV
V
VI
VII
VIII
IX
X

XI – As áreas em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, qualquer que seja a vegetação;

XII – As demais áreas declaradas por Lei.

Art. 9º - Fica revogado o parágrafo único do art.36 da Lei 17/2014

Art. 10º - O caput do art. 50 da Lei nº 17/2014 passará a vigorar com nova redação e terá seus incisos, bem como o parágrafo único revogados, conforme a seguir:

Art. 50º - A classificação dos empreendimentos e atividades obedecerá à tabela de tipologia e porte dos empreendimentos declarados por Decreto Municipal. (NR)

I – (REVOGADO)
II – (REVOGADO)
III – (REVOGADO)

113



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@hotmail.com



IV – (REVOGADO)
V – (REVOGADO)
VI – (REVOGADO)
Parágrafo Único: (REVOGADO)

Art. 11º - O art. 51 da Lei 17/2014 passa a vigorar com a seguinte redação em seus incisos:

Art. 51º

I – Empreendimentos enquadrados nas classes 1 e 2 serão objeto de licenciamento ambiental, nos termos do Decreto Municipal obedecendo a tabela da Resolução Cepram (Conselho Estadual do Meio Ambiente) vigente, mediante a concessão de Licença Unificada – LMU, antecedido de Estudo Ambiental para atividades de Pequeno Impacto.

II – Empreendimentos enquadrados nas classes 3, 4 e 5 serão objeto de licenciamento ambiental, obedecendo as etapas de LMP, LMI e LMO, antecedido do Estudo Ambiental para atividades de Médio Impacto.

III – Empreendimentos e atividades enquadradas na classe 6 serão objeto de licenciamento ambiental, obedecendo as etapas de LMP, LMI, e LMO, antecedido de Estudo Prévio de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Art. 12º - Ficam revogados todos os anexos da Lei nº 17/2014 de 02 de dezembro de 2014.

Art. 13º - Na mesma edição da publicação da presente Lei, constará republicação da Lei nº 17/2014 com todas as atualizações resultantes desta.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 06 de dezembro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

Débora da Silva França Costa Mascarenhas
Secretária M. de Agricultura M. Ambiente e R. Hídricos

114**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 012/2019**

*Praça Hildebrando Cedraz, S/N, Centro.
Ichu – Bahia. CEP: 48725-000
Tel: (75) 3684-2127*

EDITAL Nº 001/2019**PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICHU – BAHIA BIÊNIO 2020-2022.**

MARIA DAS GRAÇAS CEDRAZ DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, e **MARIA CONCEIÇÃO CEDRAZ CARNEIRO**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ichu/Ba – CMAS/ICHU, instituído pela Lei Municipal nº 012/2019 de 02 de dezembro de 2019, que alterou a Lei Municipal nº 008 de 18 de dezembro de 1995, bem como suas alterações através da Lei Municipal nº 033 de 29 de março de 2011, e o disposto no Art. 16º, inciso IV da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, consubstanciado pelo seu Regimento Interno, convocam as eleições para a escolha dos representantes da Sociedade Civil que deverão integrar o Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2020-2022, cujas normas são regidas pelo presente edital.

I - DO PROCESSO ELEITORAL

1. A eleição dos representantes da Sociedade Civil que deverão integrar o Conselho Municipal da Assistência Social de Ichu-Ba será realizada no dia 18 de dezembro, das 8:00 horas às 10:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada à Praça Hildebrando Cedraz, S/N, Centro – Ichu/Ba.

2. A entrega de documentação para pedido de inscrição de candidatos para representante da Sociedade Civil pode ser feita pelo próprio candidato ou representante legal ou portador que deverá acontecer diretamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ichu-Ba, onde funciona o CMAS-ICHU/BA, do dia 06 de Dezembro até 12 de dezembro, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, localizada na Praça Hildebrando Cedraz, S/N, Centro, Município de Ichu/Bahia.

2.1 As inscrições serão deferidas ou indeferidas após análise da Comissão Eleitoral, e publicadas no mural de informes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no dia 13 de dezembro de 2019, com prazo para recurso (impugnação) dia 16 de dezembro de 2019.

2.2 Participarão do processo eleitoral, com direito a voz e voto, os usuários e organizações de usuários, as entidades e organizações da Assistência Social inscritas no CMAS/ICHU-BA e as organizações de trabalhadores e trabalhadores da área da Assistência Social apresentando comprovante em papel timbrado declaração de que trabalha na referida área, inscritos e habilitados no CMAS/ ICHU-BA.

2.3 A Comissão Eleitoral designada em reunião do plenário do CMAS coordenará o processo eletivo da representação da Sociedade Civil que deverão integrar a gestão do CMAS/ ICHU-BA para o biênio 2020-2022, assim constituída: **MARIA CONCEIÇÃO CEDRAZ CARNEIRO – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE**

115**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 012/2019**

*Praça Hildebrando Cedraz, S/N, Centro.
Ichu – Bahia. CEP: 48725-000
Tel: (75) 3684-2127*

CIVIL; LAYS CARVALHO CERQUEIRA – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS; DIANA SANTIAGO CARNEIRO – FUNCIONÁRIA DO CMAS; SABINO GONÇALVES DE LIMA NETO – ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO, que coordenará o processo eleitoral da representação da Sociedade Civil que deverão integrar a gestão do CMAS/ICHU para o biênio 2020-2022.

3. As eleições destinam-se à escolha de 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil, sendo 01 (um) do segmento dos usuários ou organizações de usuários, 02 (dois) do segmento das organizações de assistência social e 01 (um) do segmento dos trabalhadores do setor, bem como de seus respectivos suplentes:

3.1 Os representantes da Sociedade Civil são assim representados no Conselho Municipal de Assistência Social:

I - USUÁRIOS - as pessoas físicas ou organizações de usuários que representem os beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742/93, oriundos dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Programa Bolsa Família - PBF, Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, entre outros;

II - ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - as pessoas jurídicas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento assistencial e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742/93, bem como as que atuam na defesa e garantia dos seus direitos, conforme caracterização de trabalhos contínuos e permanentes.

III - TRABALHADORES DO SETOR - os profissionais vinculados a instituições sem fins lucrativos, que atuam na área de Assistência Social, representados pelos Conselhos Regionais, Associações, Sindicatos, Universidades, Institutos e Núcleos de Estudos e Pesquisas, organizações e entidades socioassistenciais que agreguem trabalhadores na área, prestando serviços contínuos à comunidade, com a devida comprovação.

II - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL

4. Os participantes do processo eleitoral na qualidade de eleitores deverão comprovar que são maiores de 18 (dezoito) anos através de documento com foto e que tenham domicílio no município de Ichu-Bahia.

III - DA HABILITAÇÃO DOS ELEITORES E DOS CANDIDATOS

5. Para habilitação, os participantes das Assembleia de eleição deverão comprovar a vinculação a um dos segmentos e atender aos seguintes requisitos:

5.1 Segmento dos Usuários ou Organizações de Usuários, sendo referendados pelos equipamentos da área da Assistência Social no município de Ichu:

5.1.1 Usuários:

116**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 012/2019**

*Praça Hildebrando Cedraz, S/N, Centro.
Ichu – Bahia. CEP: 48725-000
Tel: (75) 3684-2127*

Deverão preencher ficha de inscrição e apresentar a seguinte documentação:

- Cópia de Documento de identificação pessoal com foto;
- Declaração consignando que tem condições e disponibilidade para participar das reuniões e demais compromissos do Conselho;
- Declaração de usuário do SUAS emitida pela coordenação de quaisquer equipamentos da área da Assistência Social do município de Ichu/Ba, ou outro documento que comprove tal condição;

5.1.2 - Organizações de Usuários:

Deverão preencher ficha de inscrição e apresentar a seguinte documentação:

- Comprovar atuação no município, através de declaração emitida pela coordenação de quaisquer equipamentos da área da assistência social no município de Ichu;
- Declaração de inscrição no CMAS de Ichu emitida pelo Conselho
- Procuração da entidade indicando seu representante oficial com direito a voz e voto, bem como sua condição de candidato à vaga no Conselho como representante do segmento:
- Cópia de Documento de identidade pessoal do candidato com foto;

5.2 - Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social:

Deverão preencher ficha de inscrição e apresentar a seguinte documentação:

- Comprovar atuação no Município (Inscrição do CMAS);
- Procuração de entidade indicando seu representante oficial com direito à voz e voto, bem como sua condição de candidato à vaga no Conselho e/ou eleitor como representante do segmento;
- Cópia do documento de identidade pessoal do candidato com foto;
- Declaração de representatividade e atividade no segmento, com endereço e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.3 - Segmento dos trabalhadores do Setor e Organização dos Trabalhadores do Setor:

Deverão preencher ficha de inscrição e apresentar a seguinte documentação e apresentar a seguinte documentação:

117



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 012/2019**

*Praça Hildebrando Cedraz, S/N, Centro.
Ichu – Bahia. CEP: 48725-000
Tel: (75) 3684-2127*

5.3.1 Para organização dos Trabalhadores do Setor:

- Comprovante de atuação no município através de declaração emitida pela coordenação de quaisquer equipamentos da área da Assistência Social no município de Ichu;
- Procuração de entidade indicando seu representante oficial com direito à voz e voto, bem como sua condição de candidato à vaga no Conselho e/ou eleitor como representante do segmento;
- Cópia do documento de identidade pessoal do candidato com foto;

5.3.3 Para Trabalhadores do Setor:

- Declaração do superior imediato, atestando a condição de trabalhador do SUAS no município de Ichu;
- Cópia do documento de identidade pessoal do candidato com foto;

6 - A Comissão Eleitoral elegerá entre seus pares um presidente e um vice-presidente, de segmentos diferentes.

7 - A Comissão Eleitoral coordenará os procedimentos eleitorais até a instalação da Assembleia de Eleição.

8 - A Comissão Eleitoral é formada por 01 (um) Representante da Sociedade Civil, 01 (um) Secretária Executiva do CMAS/ICHU, 01 (um) funcionária do CMAS, um (01) Assessor Jurídico do município de Ichu.

9 - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I. Analisar a documentação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de Assistência Social e dos trabalhadores do setor, postulantes à habilitação;

II. Habilitar as entidades de representantes ou organização de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor;

III. Divulgar os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de Assistência Social e dos trabalhadores do setor, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição, até o dia 18 de dezembro de 2019 em mural interno da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

IV - DO CREDENCIAMENTO DOS ELEITORES E CANDIDATOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL

10 - Para o credenciamento, os participantes da Assembleia Geral de Eleição deverão apresentar DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL.

118**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 012/2019***Praça Hildebrando Cedraz, S/N, Centro.**Ichu – Bahia. CEP: 48725-000**Tel: (75) 3684-2127***V - DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO**

11 - Será realizada no dia 16 de dezembro de 2019, das 08:00h às 10:00h, por convocação e sob coordenação da comissão do Processo Eleitoral, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ichu.

12 - Na Assembleia Geral, os delegados elegerão os 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes progressivamente, conforme classificação por número de votos, que deverão integrar o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ichu.

13 - A Assembleia de Eleição terá dois momentos com as seguintes atribuições:

I. Instalação da Assembleia pela Comissão Eleitoral, para:

a) apresentação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de Assistência Social e dos trabalhadores do setor, habilitadas pela Comissão Eleitoral;

b) abertura para composição da Mesa Coordenadora dos trabalhos do dia, composta pela Comissão eleitoral e por três representantes, um de cada segmento, não concorrentes ao pleito;

c) escolha entre os membros da Mesa Coordenadora, de um que assumirá a Presidência.

II. Eleita a Mesa Coordenadora, o coordenador assumirá a direção dos trabalhos para que se proceda a:

a) Leitura da ordem do dia elaborado pela Comissão Eleitoral;

b) votação;

c) apuração;

d) registro, leitura e aprovação da ata de eleição.

14 - Cada eleitor habilitado de cada segmento terá direito a votar em apenas um candidato do mesmo segmento.

15 - Serão considerados eleitos:

15.1 - Como Titulares:

a) as 02 (duas) entidades, com primeiros candidatos mais votados em cada segmento de representação, a saber: usuários ou organizações de usuários, entidades ou organizações de assistência social e entidades ou organizações dos trabalhadores do setor;

119



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 012/2019**

*Praça Hildebrando Cedraz, S/N, Centro.
Ichu – Bahia. CEP: 48725-000
Tel: (75) 3684-2127*

b) 01 trabalhador;

c) 01 usuário.

15.1.1 - Em caso de empate deverão ser seguidas orientações do Regimento Interno do CMAS.

15.2 - Como Suplentes: candidatos mais votados após os titulares no mesmo segmento de representação (sendo dois representantes de entidades/organizações, um trabalhador e um usuário), subsequentemente.

15.2.1 Em caso de empate deverão ser seguidas orientações do Regimento Interno do CMAS.

16 - Terminada a eleição e a apuração, lavrar-se-á a ata com o resultado da eleição.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17 - A eleição dos representantes da Sociedade Civil que deverão integrar o Conselho Municipal da Assistência Social para o biênio 2020-2022 obedecerá ao calendário que será fixado no mural de avisos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

18 - A Comissão Eleitoral e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social poderão, antes de adotar qualquer providência ou decidir qualquer questão, pedido, requerimento, impugnação ou recurso apresentado, inclusive pelo Ministério Público do Estado da Bahia, ouvir a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ichu/Ba.

19 - Os casos omissos no presente edital e recursos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Ichu-Bahia, 06 de Dezembro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS CEDRAZ DE ALMEIDA

MARIA CONCEIÇÃO CEDRAZ CARNEIRO

120**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 012/2019***Praça Hildebrando Cedraz, S/N, Centro.**Ichu – Bahia. CEP: 48725-000**Tel: (75) 3684-2127***Calendário da Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil para o biênio 2020-2022
do Conselho Municipal de Assistência Social de Ichu-Bahia:**

DATA	ATIVIDADE
De 06 à 12 de dezembro de 2019	Prazo para apresentar o pedido de habilitação perante o CMAS como eleitor(es) e candidato(s)
13 de dezembro de 2019	Publicação no mural da SMDS da relação de representantes habilitados a Assembleia Eleitoral.
16 de dezembro de 2019	Prazo para interposição de recursos (impugnação)
17 de dezembro de 2019	Publicação no mural da SMDS da defesa dos recursos.
18 de dezembro de 2019	Assembleia Eleitoral com Registro em ata dos resultados do Processo Eleitoral
13 de Janeiro de 2020	Reunião de Transição de Mandatos e Posse dos novos conselheiros.

121



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 012/2019**

*Praça Hildebrando Cedraz, S/N, Centro.
Ichu – Bahia. CEP: 48725-000
Tel: (75) 3684-2127*

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no disposto no Edital 001/2019 do CMAS Ichu/Ba, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à Comissão Eleitoral.

NOME DA ENTIDADE: _____

PRESIDENTE: _____

CNPJ: _____

DATA DE FUNDAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: () _____

FAX: () _____

E-MAIL: _____

NOME DO REPRESENTANTE A SER INSCRITO: _____

Apresentar:

- () Cópia de documento de identificação oficial com foto;
- () Declaração de que tem condições e disponibilidade para participar das reuniões e demais compromissos do Conselho;
- () Comprovar que entidade atua no município (Declaração do CMAS);

Habilitação:

*Condição:

- () Candidato e Eleitor
- () Eleitor

*Campo com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição.

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)
(identificação e qualificação de quem assina o documento)

(assinatura e identificação da pessoa designada como representante)

122



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 012/2019**

*Praça Hildebrando Cedraz, S/N, Centro.
Ichu – Bahia. CEP: 48725-000
Tel: (75) 3684-2127*

ANEXO II

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DOS USUÁRIO DO SUAS

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no disposto no Edital 001/2019 do CMAS Ichu/Ba, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à Comissão Eleitoral.

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

REFERÊNCIA PARA CONTATOS: _____

Apresentar:

- () Cópia de documento de identificação oficial com foto;
- () Declaração de que tem condições e disponibilidade para participar das reuniões e demais compromissos do Conselho;
- () Declaração de usuário do SUAS emitida pela coordenação de equipamento da área da Assistência Social em Ichu/Ba, ou outro documento que comprove a condição de usuário da política de Assistência Social no município.

Habilitação:

*Condição:

- () Candidato e Eleitor
- () Eleitor

*Campo com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição.

(assinatura do solicitante)

123



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 012/2019**

*Praça Hildebrando Cedraz, S/N, Centro.
Ichu – Bahia. CEP: 48725-000
Tel: (75) 3684-2127*

ANEXO III

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DOS TRABALHADOR DO SUAS

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no disposto no Edital 001/2019 do CMAS Ichu/Ba, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à Comissão Eleitoral.

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

REFERÊNCIA PARA CONTATOS: _____

LOCAL EM QUE ATUA: _____

Apresentar:

- () Cópia de documento de identificação oficial com foto;
- () Declaração de que tem condições e disponibilidade para participar das reuniões e demais compromissos do Conselho.
- () Declaração de trabalhador do SUAS emitida pelo superior imediato, atestando tal condição no município de Ichu/Ba

Habilitação:

*Condição:

- () Candidato e Eleitor
- () Eleitor

*Campo com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição.

(assinatura do solicitante)

124



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 012/2019**

*Praça Hildebrando Cedraz, S/N, Centro.
Ichu – Bahia. CEP: 48725-000
Tel: (75) 3684-2127*

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES E DISPONIBILIDADES

Eu, _____,
declaro que tenho condições e disponibilidade para participar das reuniões e demais
compromissos do Conselho.

(assinatura)

Ichu, _____ de dezembro de 2019.

125**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 012/19

Praça Hildebrando Cedraz, s/n, Centro, Ichu – Bahia.

CEP: 48725-000

Telefone (75) 3684.2127

E-mail: cmasichu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 11/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Ichu-BA, criado pela Lei nº. 08/95, alterada pela Lei nº 012/2019 no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na referida Lei;

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 012/2019, que dispõe sobre a composição do CMAS, inclusive no que diz respeito à representação de membros da Sociedade Civil através de Processo Eleitoral;

RESOLVE:

Art 1º. Designar a Comissão Eleitoral para organização do Processo Eleitoral dos/as Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Ichu/BA para o biênio 2020-2022, sendo assim constituída:

Maria Conceição Cedraz Carneiro – Representante da Sociedade Civil;

Lays Carvalho Cerqueira – Secretária Executiva do CMAS;

Diana Santiago Carneiro – Funcionária do CMAS;

Sabino Gonçalves de Lima Neto – Assessor Jurídico do município.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ichu, 06 de dezembro de 2019.

Maria Conceição Cedraz Carneiro
Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 91A/2017

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.